



atos

do conselho geral

ano LXXV outubro-dezembro 1994

N.º 350

**órgão oficial
de animação
e de comunicação
para a
congregação salesiana**

**ROMA
DIREÇÃO GERAL
OBRAS DE DOM BOSCO**

atos

do Conselho Geral
da Sociedade Salesiana
de São João Bosco

ÓRGÃO OFICIAL DE ANIMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO SALESIANA

N. 350

ano LXXV
outubro-dezembro
1994

1. CARTA DO REITOR-MOR	1.1 P. Egídio VIGANÓ Convocação do Capítulo Geral 24	3
2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES	2.1 Roteiro do Capítulo Geral 24	33
	2.2 Pista de reflexão	35
	- <i>Apresentação</i>	35
	- <i>Pista de reflexão</i>	41
	2.3 Os Capítulos Inspetoriais	60
	2.4 Normas para as eleições	65
	2.5 Atividades da Comissão técnica preparatória	75
	2.6 Colaboração dos leigos no CG24	76
3. DISPOSIÇÕES E NORMAS	Atos do Conselho Geral em língua italiana	81
4. ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL	4.1 Crônica do Reitor-Mor	83
	4.2 Crônica do Conselho Geral	83
5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS	5.1 Estréia do Reitor - Mor para 1995	88
	5.2 Novos Inspetores	88
	5.3 Novo Bispo Salesiano	93
	5.4 Nomeação do Coordenador geral da Associação dos Cooperadores Salesianos	94
	5.5 Irmãos falecidos	95

Tradução: Pe. José Antenor Velho

EDITORA SALESIANA DOM BOSCO
Rua Dom Bosco, 441
03105-020 — São Paulo — SP
Fone: (011) 277-3211
Fax: (011) 279-0329
Telex: 11 32431 ESPS BR

1. CARTA DO REITOR-MOR

CONVOCAÇÃO DO CAPÍTULO GERAL 24

Introdução - 1. Convocação oficial - 2. A escolha do assunto a ser tratado - 3. Uma rápida leitura da tradição salesiana - 4. O enunciado do tema capitular - 5. Que significado damos ao termo "leigos" - 6. A "secularidade", a "dimensão secular" da Congregação, a "índole secular" do fiel leigo - 7. Leigos com o espírito de Dom Bosco - 8. Uma comunidade salesiana animadora dos leigos - 9. Estímulos do próximo Sínodo para novos caminhos com os leigos - 10. Convite às Inspetorias - Conclusão

Roma, Solenidade da Assunção da B. V. Maria
15 de agosto de 1994

Queridos irmãos,

este final de 1994 e todo 1995 representam para nós um tempo rico de graça.

Nosso Senhor far-nos-á viver, em poucos dias, o Sínodo episcopal sobre "a Vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo".

Já tive ocasião de chamar a vossa atenção para este acontecimento de Igreja; ele foi confiado à reflexão das comunidades e à oração de cada um dos irmãos.

Peço-vos que sejais generosos: todo o bem que dele brotar será ainda para vantagem nossa e para o crescimento da autenticidade evangélica.

As comunidades, durante as semanas de celebração do Sínodo, ofereçam uma oração especial de adoração, invocando a luz e a força do Espírito Santo.

Teremos ocasião de retornar aos conteúdos e às conclusões do Sínodo, quando interessarem diretamente à nossa vida.

Esta circular apresenta-vos o anúncio oficial da convocação do próximo Capítulo Geral 24, que empenhará as comunidades inspetoriais durante o ano de 1995 na preparação das contribuições a serem encaminhadas ao Regulador que organiza os trabalhos da assembléia mundial.

Estamos um tanto acostumados a ouvir dizer que o Capítulo Geral é “uma coisa da máxima importância”, para repetir as palavras de Dom Bosco de 1877¹.

É verdade que as Constituições dão grande importância ao Capítulo Geral: *“O Capítulo Geral é o sinal principal da unidade na diversidade da Congregação. É o encontro fraterno no qual os salesianos fazem uma reflexão comunitária, para se manterem fiéis ao Evangelho e ao carisma do Fundador, e sensíveis às necessidades dos tempos e lugares. Mediante o Capítulo Geral, toda a Sociedade, deixando-se guiar pelo Espírito do Senhor, procura conhecer, em determinado momento da história, a vontade de Deus para melhor servir à Igreja”*².

Mesmo sem entrar na visão completa do que seja um Capítulo, é preciso reconhecer que a sua convocação é particularmente significativa e é chamada a assumir compromissos muito importantes.

1. Convocação oficial

Com a presente carta entendo, oficialmente e de acordo com as Constituições 150, convocar o Capítulo Geral 24.

¹ Cf. E. CERIA, *Annali*, vol. I, p. 313.

² Const 146.

Faço também quanto prescrito pelos artigos dos Regulamentos 111 e 112:

* comunico que designei como Regulador do Capítulo Geral 24 o irmão **P. Antonio Martinelli**, Conselheiro Geral para a Família salesiana e a Comunicação social;

* depois de ter ouvido o parecer do Conselho geral, que trazia também a indicação preferencial das várias Regiões salesianas, escolhemos o seguinte tema:

**“Salesianos e Leigos:
Comunhão e Participação
no Espírito e na Missão de Dom Bosco”;**

* indicamos como data de início, após ter analisado um possível roteiro de preparação, o dia **18 de fevereiro de 1996**, na Casa Geral, em Roma, via della Pisana 1111.

O Capítulo terá início com os Exercícios espirituais.

Deve-se prever que o compromisso capitular prolongar-se-á por **cerca de dois meses**, não além do dia 20 de abril;

* a seu tempo foi nomeada a **“Comissão técnica”** que, com o Regulador, estabeleceu o roteiro de preparação e providenciou a elaboração do subsídio a ser enviado às Inspetorias para a sensibilização e a participação ativa no próximo Capítulo geral. Encontrareis o resultado de seu trabalho em outra seção do presente número dos Atos.

A norma dos Regulamentos pede que o Reitor-Mor indique com uma carta pessoal “a principal finalidade do Capítulo”. É a finalidade desta circular.

Não seja esquecido, porém, que o outro aspecto importante e vital do Capítulo é a eleição do Reitor-Mor e

dos membros do seu Conselho. Entendo apelar para este compromisso, não por pura formalidade, mas para pedir a todos os irmãos participação e co-responsabilidade³, por meio de muita oração para que o Senhor conceda à Congregação os superiores que precisa o atual momento histórico da Igreja, do mundo e dos jovens. Do seu serviço de animação e de governo, de sua docilidade ao impulso do Espírito, de sua capacidade de se ligarem ao carisma de fundação do nosso Pai Dom Bosco, dependerá especialmente o incremento numérico e qualitativo da nossa Sociedade.

³ Cf. Const 123.

2. A escolha do argumento a ser tratado

O Capítulo Geral 23 já havia indicado à Congregação uma tarefa precisa e empenhativa em relação aos leigos. Fora expresso com as seguintes palavras dirigidas ao Reitor-Mor e ao Conselho Geral: “O Reitor-Mor, por meio dos competentes Dicastérios, ofereça elementos e orientações para um ‘projeto leigos’”⁴.

⁴CG23 238.

O mesmo Capítulo afirmara de modo inequívoco: “Urge portanto uma mudança de mentalidade... em primeiro lugar nos salesianos”⁵.

⁵CG23 232.

Reconhece-se que, com a convocação do Capítulo Geral 24, chegou o momento de verificar estas afirmações e relançar de maneira eficaz o caminho das comunidades no empenho do desejado projeto-leigos.

Na verdade, a substância do que hoje queremos realizar com o Capítulo Geral 24 vem de muito longe e aprofunda suas raízes já na experiência de Dom Bosco.

Não podemos esquecer, porém, que a Igreja viveu acontecimentos novos e profundamente renovadores proclamando a hora do laicato.

Novos e renovadores foram, por exemplo:

- a *Lumen Gentium*, com o capítulo II sobre o Povo de Deus e com o capítulo IV inteiramente dedicado ao fiel leigo;

- a *Gaudium et Spes*, que analisa a presença da Igreja no mundo e, após ter examinado e reformulado a antropologia cristã, passa a considerar na segunda parte do documento os mais urgentes problemas relacionados aos vários ambientes em que o fiel leigo é chamado a realizar a sua vocação. Baste pensar nos problemas da família, da cultura, da economia, da política, da paz, e mais amplamente nos problemas do mundo;

- o decreto *Apostolicam Actuositatem* considera com atenção e harmonia as diferentes perspectivas nas quais se realiza na Igreja o apostolado dos leigos, em sintonia com a sua missão global, sublinhando o empenho de evangelização, o de animação cristã na ordem temporal e, finalmente, o caritativo;

- mais próxima no tempo, a Exortação de João Paulo II sobre vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, a *Christifideles laici*, para “suscitar e alimentar mais decidida tomada de consciência do dom e da responsabilidade que todos os fiéis leigos, e cada um deles em particular, têm na comunhão e na missão da Igreja”.⁶

⁶ *Christifideles Laici* 2.

Perguntamos à luz destas novidades substanciais: como foram renovadas pelos herdeiros de Dom Bosco as intuições sobre o laicato, sobre seu empenho por envolvê-los plena e responsavelmente em sua missão, sobre sua contínua busca até o final de seus dias de colaboradores convictos e generosos, sobre a organização pensada na linha de que a unidade faz a força dos bons, como foram renovados por nós seus herdeiros?

De aí a escolha do argumento do Capítulo Geral 24, que oferecerá a todos os Irmãos e comunidades oportu-

nas orientações para a renovação da relação Salesianos-Leigos na esteira da mais genuína tradição.

3. Uma leitura rápida da tradição Salesiana

Dom Bosco intuiu a importância essencial de que a sua missão juvenil e popular fosse compartilhada por vasto movimento de pessoas (sacerdotes, religiosos e leigos). Ele, de fato, levou avante a atividade dos primeiros anos do Oratório com a contribuição de inúmeros colaboradores, a começar pela preciosa ajuda de sua mãe, Margarida Occhiena.⁷

Escolheu-os entre aqueles que demonstravam capacidade e disponibilidade sobretudo para a educação dos jovens necessitados.

Empregava-os principalmente na animação do tempo livre, na recreação, na assistência e no catecismo.

Cuidava de sua formação inicial e projetava um caminho de formação permanente encontrando-se freqüentemente com eles.⁸

Envolvia-os na vida do Oratório, confiando-lhes trabalhos específicos.

Da rica experiência pessoal de Dom Bosco nasceu uma proposta salesiana para os leigos que entendem responder ao convite de “ajudar Dom Bosco”.

O leigo que oferece o seu empenho a serviço da missão salesiana participa da ânsia apostólica de Dom Bosco, interpreta o seu espírito e amor pelos jovens. Torna-se, portanto, sempre mais envolvido em verdadeira co-responsabilidade até viver em plenitude o protagonismo que deriva do seu carisma.

⁷ Cf. *Decreto da Congregação para os Religiosos e Institutos Seculares*, de 9 de maio de 1986, no *Regulamento de Vida apostólica*, pp. 5 e 10.

⁸ Cf. MB 4,300.

O trabalho, a sensibilidade e a disponibilidade revelaram desde os inícios uma diversificada colaboração e partilha.

Tratando do argumento dos Cooperadores salesianos, já fizemos uma minuciosa leitura da tradição salesiana a respeito. Convido-vos a reler atentamente, nos ACG 318 (*A Associação dos Cooperadores salesianos*), a nossa reflexão sobre o aspecto central que nos diz respeito.

O elemento determinante da presença do leigo não é, para o nosso Fundador, somente a capacidade operativa e de intervenção ativa, mas sobretudo a possibilidade de compartilhar até o fundo o espírito que anima a educação e o apostolado no pensamento de Dom Bosco.

4. O enunciado do tema capitular

A expressão utilizada para indicar o empenho do próximo Capítulo Geral reúne algumas importantes perspectivas:

* *“Salesianos e leigos”* em comunhão de intentos:

não uma descida da cátedra até o aluno, mas uma relação inter-pessoal e institucional, que deve ser aprofundada, cuidada, acompanhada em vista de um enriquecimento recíproco.

Os salesianos possuem algo de muito precioso para oferecer aos leigos, enquanto estes têm elementos originais em seu ser e agir para apresentar aos salesianos.

Estas relações mutuamente enriquecedoras precisam enraizar-se não tanto nas necessidades ligadas a um eventual número decrescente dos salesianos, quanto à complementaridade numa missão comum, repensada segundo a eclesiologia conciliar.

* “*Comunhão e Participação*”:

uma expressão das nossas Constituições colhe bem o sentido e a orientação da formulação do tema: trata-se de envolver “*em clima de família, jovens e adultos, pais e educadores, até poder tornar-se uma experiência de Igreja, reveladora do plano de Deus*”.⁹

“Const 47.

O termo *comunhão* sublinha a estreita relação das pessoas a respeito da finalidade de convivência, de amizade recíproca, de operacionalidade, de inter-comunicação; o termo *participação* vem reforçar a comunhão, sublinhando a mais o aspecto de participação ativa de ambas as partes.

* “*Espírito e missão de Dom Bosco*”:

é uma expressão que se refere ao seu carisma de educador cristão. Insista-se que é justamente o espírito genuíno de Dom Bosco que deve iluminar as relações recíprocas; como também a sua missão concreta.

Sob este aspecto torna-se possível, como veremos, apelar para a *diversidade de níveis* na comunhão e participação por parte dos tantos leigos que atuam conosco ou inspiram-se em nosso projeto educativo.

Com esta expressão apela-se também para a comunidade salesiana em vista de um empenho verdadeiramente prioritário: o da formação dos leigos. Ou seja, os salesianos diante de outros compromissos, deverão privilegiar as tarefas de animação espiritual e pedagógica, e cuidar mais dos empenhos de formação dos colaboradores e co-responsáveis.

Ainda nesta linha coloca-se a indicação do CG23, n. 232: “Urge portanto uma mudança de mentalidade... em primeiro lugar nos salesianos”, para promover a profissionalidade, a capacidade educativa e o testemunho em relação à educação para a fé”.¹⁰

¹⁰Cf. CG23 237.

O espírito e a missão de Dom Bosco, compartilhados por salesianos e leigos, exigirão um caminho formativo comum, que seja tal não só nos conteúdos mas mais do que antes também no tempo.

A contemporaneidade desta formação facilitará a acolhida dos dons de cada um e das diferentes vocações.

5. Que significado damos ao termo "leigos"

Em nossas diversas e numerosas presenças existe um espaço não pequeno para tantas pessoas que nós chamamos de "leigos", mas que são muito diferentes entre si. Alguns deles são crentes católicos e praticantes, verdadeiros fiéis; outros podem ser tíbios e não praticantes; outros ainda são cristãos não católicos, outros também pertencem a religiões não cristãs, outros enfim descrentes, que até se dizem ateus: uma variedade de pessoas segundo as características ambientais da cultura do território onde se encontra.

Que dizer então do termo "leigo" comumente usado, fora do círculo eclesial, com uma carga cultural e política de tipo agnóstico?

Nós não podemos afogar os trabalhos do Capítulo Geral num horizonte tão elástico que poderia paralisar o desejo de objetivos concretos.

Não interpretaremos retamente o significado vivo que damos ao termo a não ser partindo da noção conciliar (desenvolvida na Exortação apostólica *Christifideles laici*), que nos garante o seu significado eclesial primeiro e pleno.

Esta ótica deverá, pois, iluminar os vários níveis que constatamos de fato entre os "leigos com significado

amplo” que nos circundam; ela constituirá como que a medida e a meta de nossas relações de comunhão e participação com eles. Jamais deveremos esquecer que, para nós, trata-se sempre de leigos de algum modo empenhados e simpatizantes do espírito e da missão de Dom Bosco, que é objetivamente um carisma do Espírito Santo na Igreja para o mundo. Será, portanto, necessário recordar - mesmo que brevemente - o que é um verdadeiro “fiel leigo”.

A Constituição dogmática *Lumen Gentium* apresenta assim o “Leigo”: “*Com o nome de leigos entendem-se aqui todos os fiéis, com exclusão dos membros da ordem sacra e do estado religioso sancionado pela Igreja, ou seja, os fiéis que, depois de serem incorporados a Cristo com o Batismo e constituídos Povo de Deus e, a seu modo, feitos participantes do munus sacerdotal, profético e real de Cristo, realizam de sua parte, na Igreja e no mundo, a missão própria de todo o povo cristão*”.¹¹

¹¹ *Lumen Gentium* 31.

Por outro lado, o mesmo Concílio apresenta a inserção dos leigos nas realidades temporais e terrenas, não só como um dado sociológico, mas também e especificamente como um dado teológico e eclesial, como a modalidade característica segundo a qual se deve viver a vocação cristã: “*Eles vivem no século, isto é, envolvidos em todas e cada uma das ocupações e dos negócios do mundo e nas condições ordinárias da vida familiar e social, das quais sua existência é como que tecida. Aí são chamados por Deus para contribuir, a partir de dentro, como fermento, para a santificação do mundo mediante o exercício de sua função própria e sob a guia do espírito evangélico, e desta forma, a tornar Cristo visível aos demais, principalmente com o*

¹²Lumen Gentium 31.

*testemunho de sua vida e com o fulgor da fé, da esperança e da caridade”.*¹²

Vivem como autêntica vocação a dúplice fronteira do empenho: dentro da Igreja e dentro do mundo.

A harmonização da dúplice pertença, em unidade de vida pessoal, empenha a todos na Igreja para que trabalhem pelo crescimento desta vocação, conforme três grandes urgências recordadas pela Exortação apostólica *Christifideles laici*:

- a indispensabilidade de uma formação eclesial e social, devendo eles empenhar-se nas duas frentes;
- a importância de uma espiritualidade apropriada e atual, como resposta às novas exigências da cultura de hoje;
- a contínua necessidade de sustento em seu difícil caminho de presença e de animação, para ser e manifestar-se “sacramento do amor de Deus” aos homens contemporâneos.

6. A "secularidade", a "dimensão secular" da Congregação, a "índole secular" do fiel leigo

O termo “leigo” para nós, porém, mesmo iluminado por este preciso significado conciliar, tem uma valência mais ampla; ela obriga-nos a uma reflexão mais gradual e estimulante.

Pensemos como o Concílio Vaticano II relançou de forma renovada o conceito de “mundo” (o “século”) e repensou as relações da Igreja com ele: não “a Igreja e o mundo”, mas “a Igreja *no* mundo”.

Surge disso uma visão da “*secularidade*” como condição existencial e sociológica de todos: é um dado de

fato; há aí ao mesmo tempo muito bem e também muito mal. O processo atual de secularização deveria conhecer melhor e desenvolver seus múltiplos valores, muitas vezes descuidados por uma mentalidade redutiva, mesmo se religiosa. Infelizmente, porém, este processo desemboca muitas vezes num secularismo deletério e imanentista.

Em todo caso, uma renovada teologia da criação ajuda-nos a interessar-nos por muitos valores da secularidade, fazendo-nos descobrir o sentido positivo do mundo, criado por Deus, levando em conta também os seus dinamismos de evolução e desenvolvimento (os sinais dos tempos) que estão colocados objetivamente na base dos desafios e questionamentos crescentes, que exigem hoje nada menos que uma nova evangelização: para convencer-nos, basta considerar as “novas fronteiras” de que fala a Exortação apostólica *Christifideles laici*.¹³

¹³ *Christifideles Laici*
cap. 3.

Infelizmente, o secularismo falseia o dado plurivalente da secularidade e faz com que o homem, em vez de ser o caminho da Igreja, se transformou em patrão usurpador, que manipula e desvia os valores: causando assim um antropocentrismo deletério.

A secularidade sem o seu Criador, sem Cristo que a recapitula na novidade, é de fato uma realidade sem alma. Resta sempre um dado fundamental, precioso e rico de valores, mas suas mesmas riquezas em mãos inexperientes, servem para degenerá-lo.

Cristo, a Igreja, as vocações nascem na secularidade, mas a ele levam a alma do Criador e Salvador. Assim Jesus e todo o Povo de Deus são portadores de uma indispensável “*dimensão secular*”; ela acrescenta à realidade do mundo uma especialíssima vocação de salvação. É importante distinguir, nesta ótica,

“secularidade” em si mesma e “dimensão secular da Igreja”: a primeira é um dado de fato, uma condição existencial e sociológica, é o fato de estar no mundo envolvidos em seu futuro, nos empenhos da ciência, da técnica, do comércio, da convivência social, etc., mas de maneira que pode ser parcial, redutiva, não transcendente e desviante.

A “dimensão secular da Igreja”, ao invés, comporta uma acolhida peculiar da secularidade nos seus valores e implica um mandato operacional de salvação por parte do Criador e Salvador: é uma vocação com amplas responsabilidades para a libertação do mundo.

A dimensão secular, compartilhada por todo o Povo de Deus, é realizada de modo diferente e complementar pelos seus membros.¹⁴

¹⁴ *Acta Apostolicae Sedis* 64 (1972) 208.

Paulo VI afirmou justamente que toda a Igreja “tem uma autêntica dimensão secular, inerente à sua íntima natureza e missão, cuja raiz aprofunda no mistério do Verbo encarnado, e que é realizada de forma diversa nos seus membros”.

Neste sentido a 4ª Conferência episcopal latino-americana uniu indissoluvelmente, sob a ótica sintetizante de “Cristo ontem, hoje, sempre”, o anúncio do Evangelho com a promoção humana e a cultura cristã.

Pois bem: quando consideramos as tarefas próprias da vocação específica de Dom Bosco, vemos maciçamente presentes nela a incisividade e a peculiaridade de uma muito concreta “dimensão secular”. É um carisma suscitado na Igreja *para o mundo*: a escolha da educação no campo cultural, o sentido operacional da renovação da sociedade humana, a consciência das carências da cidade, as exigências da família, os desafios da juventude necessitada, o cuidado da reta consciência popular, a eficácia da comunicação social, etc.

A própria figura do Salesiano Coadjutor é um elemento essencial da nossa clara dimensão secular.

O carisma de Dom Bosco é uma realidade eclesial que não teria sentido e fisionomia sem uma concreta e muito empenhativa dimensão secular; não teria significatividade sem o mundo, assim como é, no qual se sente chamado a uma concreta colaboração para refazer o tecido cristão da sociedade humana. Esta dimensão secular torna a nossa Congregação muito próxima a vários empenhos específicos dos leigos, à sua profissionalidade e às suas competências.

Deve-se considerar, de fato, nos leigos, como característica própria, “*a índole secular*”. - “Certamente - afirma o Santo Padre - todos os membros da Igreja participam da sua dimensão secular; mas o são em formas diversas. Particularmente, a *participação dos fiéis leigos* tem uma modalidade própria de atuação e de função que, segundo o Concílio, lhes é ‘*própria e peculiar*’: essa modalidade é designada com a expressão ‘*índole secular*’”.¹⁵

Para estes leigos a “secularidade” passa de condição existencial e sociológica a empenho vocacional teológico. Ou seja, a secularidade é assumida conscientemente como elemento qualificante da própria existência cristã; ela não permanece mais simplesmente como um dado de fato (ser no mundo), mas torna-se uma livre escolha para viver concretamente o batismo. O “século” torna-se o lugar e o meio da própria vocação cristã, “chamados a contribuir, *a partir do interior, como fermento*”, para a salvação. Para eles, portanto, a secularidade não é somente “uma realidade antropológica e sociológica, mas também e especificamente teológica e eclesial”: é o “lugar” de sua vocação e missão. “Leigo é um membro da Igreja no coração do mundo e um membro do mundo no coração da Igreja”, afirmaram os Bispos latino-americanos em Puebla.

¹⁵*Christifideles Laici*
15. NB: é importante neste parágrafo perceber a distinção entre “dimensão secular” e “índole secular”.

Tudo isso convida-nos a ter presente uma observação particularmente útil para bem enfrentar o tema do próximo Capítulo.

Vale a pena sublinhar a proximidade e a fácil harmonização espiritual entre “dimensão secular” da nossa Congregação e a “índole secular” de tantos leigos que compartilham a opção do setor cultural e social da educação.

Não é apenas uma proximidade fortuita, mas é objetivamente um envolvimento operativo e vocacional a ser promovido para que o “espírito das bem-aventuranças” que deve ser testemunhado esplendidamente pelos Religiosos¹⁶ se torne o clima evangélico também da vida e das atividades desses leigos.¹⁷

Dom Bosco Fundador não fechou o seu característico espírito salesiano em duas Congregações religiosas, mas quis que estas fossem fonte e centros animadores e distribuidores de tal riqueza evangélica.

O crescimento do carisma salesiano não é genuíno sem uma ulterior comunhão e participação com muitos leigos.

No primeiro Capítulo Geral da Congregação (1877), falando dos Cooperadores, Dom Bosco disse: “uma associação para nós importantíssima, que é *a alma da nossa Congregação* e que nos serve como ligação para realizar o bem de acordo e com a ajuda dos *bons fiéis que vivem no século... praticando todo o espírito dos Salesianos...* Os Cooperadores devem multiplicar-se quanto seja possível”.¹⁸

7. Leigos com o espírito de Dom Bosco

Encontramos leigos com um pouco do espírito de Dom Bosco em vários níveis: será preciso sabê-los animar adequadamente.

¹⁶ *Lumen Gentium* 31.

¹⁷ Cf. *Lumen Gentium* 38; *Apostolicam Actuositatem* 4; *Gaudium et Spes* 72.

¹⁸ Citado nos ACG 318 (1986) p. 4.

Os Cooperadores são os primeiros leigos que compartilham o espírito e a missão de Dom Bosco, também fora de nossas obras. “Missão” de Dom Bosco e “obras” salesianas não se identificam. Convido-vos a ler o Regulamento de Vida Apostólica, redigido originariamente pelo nosso próprio Pai e Fundador para os Cooperadores e, recentemente, reelaborado segundo as exigências conciliares e aprovado pela Sé Apostólica.

Com os Cooperadores existem depois *os Ex-alunos* (também eles convidados, quando são cristãos, a se tornarem Cooperadores) que, pela educação recebida, conhecem mais de perto o espírito e a missão de Dom Bosco; entre eles encontra-se uma gama mais ampla de pessoas de boa vontade, também fora da Igreja.

É preciso, além do mais, recordar tantos *Colaboradores* que em graus diversos e específicos de participação e envolvimento intervêm ativamente, em alguns casos também de maneira determinante, na realização da missão salesiana; seria desejável que os cristãmente empenhados pudessem tornar-se verdadeiros Cooperadores.

Deve-se ter presente que o termo “colaborador” compreende diferentes categorias de pessoas: pais dos nossos jovens destinatários, professores, animadores de grupo e do tempo livre, empregados, voluntários por vários títulos. Todos estes intervêm em atividades de nossas obras conforme suas possibilidades efetivas quer no envolvimento do trabalho, quer na pertença ao espírito e à missão salesiana.

Devemos acrescentar, enfim, os chamados “*Amigos de Dom Bosco*”, que compreendem numerosas pessoas simpatizantes (crentes, não cristãos, admiradores e benfeitores); eles possuem um denominador comum: a simpatia por Dom Bosco, pelo seu espírito e pela sua missão, e a aceitação de colaborar no bem, mesmo apenas

como benfeitores, no vasto âmbito da nossa missão juvenil e popular.

Se acrescentarmos a todos estes os “leigos confiados” a nós em determinadas presenças, como as paróquias, porque se referem de alguma forma a todos os habitantes de um determinado território, encontramos entre eles, além da gama dos não cristãos e dos não crentes e não praticantes, também grupos católicos com outras espiritualidades que enriquecem a Igreja local com carismas próprios; isso exige uma delicada e flexível capacidade de animação da sua identidade, sem diminuir a que se deve aos grupos do nosso carisma.

Penso que nós, como Dom Bosco, devemos ser capazes de olhar para todos estes leigos sem excluir da nossa atenção operacional nenhum deles que deseje de alguma maneira compartilhar conosco as perspectivas educativas e evangelizadoras.

Esta é uma herança muito válida que sempre deve ser conservada na Congregação e que hoje é aprovada pela abertura conciliar ao ecumenismo, ao diálogo com as religiões não cristãs e até mesmo com os não crentes.

É preciso recordar, porém, que quanto mais se alarga a perspectiva de compreensão do termo “leigo”, que de alguma forma se inspira no espírito e na missão de Dom Bosco, tanto mais cresce o empenho da comunidade salesiana no acompanhamento e ajuda, nos processos formativos dessas pessoas próximas a nós. Quanto mais numerosos são os “leigos com significado amplo”, tanto mais formado deve ser o núcleo dos “fiéis leigos” (sobretudo Cooperadores) e tanto mais espiritual e apostólica a comunidade salesiana animadora.

Para entender esta *exigência de um forte núcleo animador* do espírito salesiano devemos referir-nos às reflexões que acabamos de fazer a respeito da secularidade, da dimensão secular e da índole secular.

Trata-se de influir em perspectiva salvífica na secularidade, ou seja, no mundo e na sociedade. O empenho pela salvação está radicado na “dimensão secular da Igreja”, em sua missão evangelizadora do mundo através de seus inúmeros carismas especiais - particularmente, naquilo que nos interessa, o carisma de Dom Bosco -. A dimensão secular da Igreja é portadora da vocação de salvação; sem ela a secularidade não fermenta e não toma o caminho da transcendência. Na secularidade existem, sem dúvida, muitos valores, existe gente de boa vontade, existe a possibilidade de envolver operacionalmente não poucas pessoas nos compromissos de salvação, mesmo que não percebam claramente seus horizontes de transcendência. Existe um espaço concreto para envolver “leigos com significado amplo”, porém é necessário que seja mais que segura e presente no núcleo animador a clareza e a força da fé cristã.

Como acenava acima, a dimensão secular da nossa Congregação está concentrada na opção cultural da educação, da promoção humana da juventude necessitada, de uma especial sensibilidade cultural pelas camadas populares. Não se estende a toda a vasta compreensão da secularidade, mas é definida pelas opções desse setor concreto e vital. Não será difícil envolver operacionalmente, neste setor, pessoas de boa vontade e profissionalmente competentes, orientando-as para uma espiritualidade gradual e respeitosa, que não sufoca de modo algum a sua secularidade, mas as enriquece e pode fazê-las descobrir horizontes de plenitude.

Existe, então, um vasto e propício terreno, também entre os “leigos com significado amplo”, que supõe, porém, um núcleo animador com intensa espiritualidade salesiana.

Se olharmos particularmente para a comunhão e partilha com os “fiéis leigos”, veremos uma sintonia muito forte entre a dimensão secular da Congregação e a índole secular desses irmãos no batismo. É verdadeiramente vital e prometedor poder compartilhar os empenhos do setor cultural educativo com pessoas que cultivam os seus valores a partir “de dentro”, que vivem a própria vocação batismal promovendo justamente as realidades positivas deste setor, que o fazem justamente para serem genuinamente fiéis cristãos.

Se a isso acrescentarmos que o Espírito Santo suscitou Dom Bosco justamente para a juventude necessitada no século, e dotou-o de um tipo de espiritualidade evangélica e de um método operacional cheio de amor apostólico em vista precisamente desta missão, será preciso reconhecer que seria uma espécie de mutilação do carisma, que empobreceria as possibilidades educativas de tantos jovens, não compartilhar essas riquezas com tantos fiéis leigos empenhados na área secular da missão de Dom Bosco.

Por certo, aqui também, o envolvimento desses fiéis leigos exige uma comunidade salesiana com intensa vitalidade carismática.

Concluindo estas reflexões - que considerei necessárias -, podemos responder à questão sobre quem são os leigos com o espírito de Dom Bosco. Com ele estamos abertos a inúmeras possibilidades, em níveis diferentes, mas, como ele, devemos estar cheios de Espírito Santo. Multiplicar os fiéis que vivam o próprio batismo na área da educação e da cultura: o tema capitular dos leigos desafia-nos a ser mais autenticamente salesianos.

8. Uma comunidade salesiana animadora de leigos

Enfrentar o tema dos leigos, como já observamos muitas vezes, significa falar à comunidade salesiana sobre si mesma, da reformulação de seus serviços e compromissos, do seu modo de ser e agir.

Tentemos explicitar os diversos elementos de novidade.

Antes de tudo, o testemunho de fidelidade ao dom de Deus recebido e expresso por parte de uma comunidade mais atenta às exigências e à co-responsabilidade dos leigos, empenha na vertente *da identidade*: o primado da espiritualidade. Torna-se indispensável intensificar a famosa “novidade de ardor” de que fala o Santo Padre.

A *colaboração* entre forças diferentes, por sua vez, exige da atividade apostólica e de sua organização uma nova orientação: a presença, necessária e indispensável, dos leigos, não pode ser considerada puramente ornamental. O projeto nasce do conjunto. A realização da missão educativa deve ser estudada considerando as originalidades das forças que intervêm.

A *animação da comunidade*, finalmente, deve verificar a possibilidade e a modalidade de agir como núcleo animador, preocupado de modo especial com a *formação dos leigos*.

Aqui não é o lugar de passar em revista os vários ambientes operacionais onde os leigos (dos diversos níveis) encontram-se inseridos e mostrar o que a comunidade salesiana deve fazer. Estes são aspectos que cada comunidade deve saber ver, analisar e colocar dentro de um projeto adequado às situações particulares.

O que, ao invés, interessa trazer, é o horizonte para o qual mover-se e para o qual organizar as forças.

O horizonte compreende os seguintes compromissos:

1. *Qualificar a formação dos leigos*

A qualificação mais significativa é dada pela ajuda que saberemos oferecer para a unidade de vida.

A primeira grande virtude a ser incrementada é a síntese vital da “unidade”: a graça da unidade está no centro do espírito de Dom Bosco. Ela mantém a tensão harmônica entre os dois pólos: da fé e da secularidade, depois os dois pólos da caridade: Deus e o homem, o mistério e a história.

A graça de unidade deve ser cuidada com uma própria pedagogia espiritual.

A unidade não é estática, mas em tensão, com uma contínua necessidade de dosagem, revisão, conversão, atualização e harmonização.

Devem ser superados os dois riscos possíveis:

- o desequilíbrio em direção ao pólo secular: o que não só não fermentaria o mundo com os valores do Evangelho, como pouco a pouco levaria o leigo (e também o salesiano!) a uma mentalidade horizontalista ou temporalista, em dissonância com a missão própria da Igreja;

- o desequilíbrio em direção ao pólo espiritual: o que fomentaria um intimismo ou verticalismo alienante, em contraposição com o significado característico da vocação e missão salesiana.

“Ao descobrir e viver a própria formação e missão, os fiéis leigos devem ser formados para aquela unidade de que é marcado o próprio fato de ser membros da Igreja e de cidadãos da sociedade humana. Em sua existência não poder existir duas vidas paralelas: de um lado, a vida assim chamada ‘espiritual’, com seus valores e suas exigências e, de outro, a vida chamada ‘secular’, ou seja, a vida de família, de trabalho, de

relações sociais, de empenho político e de cultura. O ramo, enraizado na vida que é Cristo, traz seus frutos a qualquer setor da atividade e da existência. Com efeito, todos os vários campos da vida laical entram no desígnio de Deus, que os quer como o 'lugar histórico' da revelação e da realização da caridade de Jesus Cristo para glória do Pai e serviço dos irmãos".¹⁹

¹⁹ *Christifideles Laici*
59.

2. Alargar o envolvimento

Não se exige apenas maior presença operacional dos leigos nas obras: a coisa poderia resultar também muito simples e algumas vezes somente funcional para algumas necessidades imediatas.

Exige-se, ao contrário, uma atitude global, cuja raiz é dada pela disponibilidade à mudança pessoal e comunitária, para voltar a dar claro testemunho à fraternidade batismal e à partilha missionária.

O envolvimento comporta também saber olhar com confiança para o leigo que assume com responsabilidade direta e primária alguns serviços, enquanto o salesiano o acompanha e sustenta.

3. Promover a co-responsabilidade

A experiência demonstra que em alguns casos este aspecto representa o elemento mais difícil.

Existem dificuldades pessoais, que os irmãos encontram ao imaginar uma partilha de co-responsabilidade. Aceita-se de bom grado a colaboração; não da mesma forma a co-responsabilidade. Parece-lhes que ela vem tirar algo que, ao invés, lhes pertenceria de forma absoluta e indiscutível. É certo que é preciso saber evitar o que seja um atentado à própria identidade e à responsa-

bilidade vocacional, sabendo porém perceber a complementaridade dos dons e a possível harmonização das intervenções.

Existem também problemas objetivos que se encontram na organização do trabalho de um grupo diferenciado.

O diálogo sereno e progressivo sobre os conteúdos e as motivações do trabalho, o trabalho em grupo e habitualmente avaliado, junto com a vontade expressa de ajudar-se reciprocamente, a necessária composição entre as exigências da atividade educativa e as da vida familiar, social e política sobretudo dos leigos, a clareza dos papéis e das funções confiadas ao grupo de salesianos e ao de grupo leigos representam os pontos de força para atuar uma real co-responsabilidade.

Alguns organismos de co-responsabilidade, como a comunidade educativa, consultas e comissões, grupos de trabalho especializado, sejam reforçados, a fim de assegurar um espaço no qual todos possam contribuir para a causa comum.

4. Revitalizar a comunicação interna e externa

Deve existir consciência da ligação estreita que existe entre a vitalidade e a riqueza da colaboração-co-responsabilidade e a intensidade-qualidade da comunicação.

Sublinhe-se um aspecto que, me parece, pode ser mais bem cuidado, se acolhermos com abertura de mente e de coração a profissionalidade dos leigos e sua vontade de colocar à disposição os talentos que receberam: a comunicação que saberemos criar com o ambiente no qual estamos inseridos. Não é suficiente preocupar-se com o influxo e a eficácia que conseguirão ter para com os destinatários diretos da nossa obra: deve ser também prevista a incidência sobre a cultura e a capacidade de

difundir as mensagens ligadas ao carisma de Dom Bosco.

O nosso Pai e Fundador preocupava-se da imagem que os outros podiam receber de sua missão. A atenção à “secularidade”, e às exigências que daí derivam, abrem a comunidade para este diálogo com o ambiente, com o território, com a cultura circunstante.

Dom Bosco procurava este confronto, na convicção de que tinha alguma coisa de interessante e importante para oferecer e para receber. Comunicar é sempre um processo de ida e volta, de oferta e de aceitação.

Muitos outros aspectos que se referem à presença dos leigos, à sua colaboração, à capacidade de assunção de responsabilidades, mereceriam uma palavra de comentário ou de introdução. Neste momento penso em dois temas que não são tomados em consideração nesta circular:

- *os ministérios laicais*, nos quais estamos particularmente interessados, porque já temos em nossas iniciativas muitos ministérios “de fato”, que somente esperam organização e reconhecimento;

- a novidade cultural relacionada com *a identidade e dignidade da mulher*, tanto em nível eclesial, como em nível civil e secular. Para nós salesianos, o tema chega a considerações práticas no campo educativo e pastoral, por exemplo sobre a co-educação e a educação do amor.

Não falta, em todo caso, material para uma reflexão aprofundada e séria a respeito.

9. Estímulos do próximo Sínodo para novos caminhos com os leigos

O próximo Sínodo sobre a Vida consagrada tratará certamente também do tema das relações entre consagrados e leigos. No “Instrumento de trabalho” fala-se disso em dois parágrafos: o 80, intitulado “em comunhão com o laicato”, e o 98, que estimula a “novas formas de presença apostólica”.

À luz da eclesiologia de comunhão *o n. 80* exorta a uma mais construtiva colaboração em que se revalorize explicitamente a realidade secular *como lugar teológico*. O Concílio fez emergir a dignidade e a missão do batizado; crescem hoje os grupos de leigos que manifestam “um desejo de participar da espiritualidade e missão próprias de Institutos de Vida consagrada, numa complementaridade de vocações. Estes Institutos - acrescenta o texto - estão positivamente empenhados na busca de programas formativos e formas institucionais de participação e colaboração”.

O documento lembra, depois, aos membros dos Institutos de Vida Consagrada que, como afirma a *Lumen Gentium*, eles existem para testemunhar “a todos os fiéis, mas especialmente aos leigos, que este mundo (ou seja, a secularidade) somente pode ser transformado com o espírito das bem-aventuranças”.²⁰

Este apelo equivale a recomendar aos consagrados a urgência de uma própria renovação espiritual (um “novo ardor”), de tal forma que a sua identidade carismática proclame claramente a todos um espírito evangélico robusto e quotidiano. A comunhão e partilha com os leigos exige de cada um de nós e de nossas comunidades locais uma contagiosa espiritualidade salesiana; sem ela tratar-se-á simplesmente de colaboração e organização

²⁰ Cf. *Lumen Gentium* 31.

nas obras, que não necessariamente expandirão e farão crescer na Igreja e no mundo o carisma de Dom Bosco.

Considerando as exigências de criatividade da Nova Evangelização, *o n. 98* exorta a uma “particular forma de participação apostólica neste momento da Igreja”. Esta participação “exprime-se na partilha do próprio modo de ver e de agir em relação aos leigos, especialmente em alguns campos de sua competência, como a escola” (etc.).

Será bom voltar a recordar aqui que, falando do apostolado salesiano, os termos “missão” e “obras” não se identificam, e que leigos bem preparados poderão agir, no âmbito da área secular escolhida por Dom Bosco, mesmo fora das obras da Família salesiana.

O Regulamento de Vida Apostólica dos Cooperadores afirma que cada um deles “exerce o seu empenho e vive o espírito salesiano nas situações ordinárias de vida e de trabalho, com sensibilidade e características laicais, e difunde-lhe os valores no próprio ambiente”.²¹

As nossas Constituições afirmam: “Dirigimos nossa atenção aos leigos responsáveis pela evangelização do ambiente e à família, na qual as diversas gerações se encontram e constroem o futuro do homem”²²; uma presença operativa na secularidade, na família, no trabalho, nas instituições dos bairros e da sociedade, sobretudo em favor da juventude, para oferecer generosamente o fermento do Evangelho.

Dom Bosco desejava envolver em seu espírito e em seu projeto operativo (mesmo além de suas próprias obras) numerosos fiéis leigos: “a obra dos Cooperadores haverá de dilatar-se em todos os países, difundir-se-á em toda a cristandade. Sustenta-a a mão de Deus! Os Cooperadores serão aqueles que haverão de promover o espírito católico. Será uma utopia minha, mas também eu a possuo!”²³

²¹ *Regulamento de Vida apostólica* art. 42.

²² Const 29.

²³ MB 18,161.

Desejava que a Associação dos Cooperadores fosse operativa e empreendedora, feita “para despertar da fraqueza em que jazem tantos cristãos, e difundir a energia da caridade”.²⁴ Os Regulamentos gerais justamente estabelecem: “Cada comunidade sinta o dever de apoiar e incrementar a Associação dos Cooperadores Salesianos em benefício da Igreja. Contribua para a formação dos seus membros, faça conhecer e promova essa vocação, sobretudo entre os jovens mais engajados e entre os colaboradores leigos”.²⁵

²⁴ *Ib.*

²⁵ Reg 38.

O documento pré-sinodal louva este tipo de associações que “partilham a espiritualidade e colaboram na missão” de um Instituto”; é “uma realidade em crescimento que busca ainda as formas adequadas, mas que pode permitir que as comunidades consagradas articulem melhor a sua vida na Igreja e no seu apostolado específico. Estes novos caminhos - acrescenta o documento - podem desempenhar um papel importante no sustento das pessoas dadas a uma busca espiritual, que na Igreja querem empenhar-se num campo específico. São formas que oferecem a possibilidade de criar lugares de partilha, de fé, de sustento numa missão comum, vivida de forma diversa, mas realizada com um mesmo espírito”.

10. Convite às Inspetorias

O tempo que resta antes da celebração do Capítulo geral sirva em cada uma das Inspetorias como momento de graça, no exame da fidelidade a Dom Bosco, e na busca de um modo mais adequado de participação dos leigos no espírito e na missão salesiana.

O artigo 168 dos Regulamentos afirma: “*O Inspetor com o consentimento de seu Conselho tem a facultade (...) de convidar ao Capítulo inspetorial salesianos e não salesianos como peritos ou observadores, sem direito ao voto*”.

A orientação, sem dúvida, esteve sempre presente nos Capítulos da Inspetoria. Em preparação ao Capítulo Geral 24 adquire um significado novo se se souber tornar operativa e eficaz a norma evocada.

A *presença de alguns leigos*, não somente em momentos de pura celebração, mas durante os efetivos trabalhos capitulares, poderá ajudar oportunamente no ouvir, ver e orientar com a sensibilidade de fiéis leigos que vivem de maneira significativa a própria vocação e a referência a Dom Bosco. O contato direto, na reflexão e na escolha das orientações, entre salesianos e leigos, ajudará a nós salesianos e a eles leigos.

Não se poderão improvisar quaisquer presenças de leigos. Devem ser escolhidas, previstas e preparadas. Compartilhando com eles a preocupação de um Capítulo Geral renovador, descobriremos a possibilidade de sugestões e propostas verdadeiramente enriquecedoras e entenderemos sempre melhor também a dimensão secular da Congregação.

Da mesma forma, pois, que o projeto-leigos já foi considerado e promovido nos últimos Capítulos gerais, é oportuno que no próximo Capítulo inspetorial se revejam e reforcem as iniciativas já tomadas neste campo.

Em particular, convirá insistir sobre a “comunidade educativa e pastoral”, colocando verdadeiramente em prática quanto estabelecem as Constituições: na comunidade educativa “os leigos, associados ao nosso trabalho, dão a contribuição original de sua experiência e modelo de vida. Acolhemos e despertamos a sua cola-

boração e lhes oferecemos a possibilidade de conhecer e aprofundar o espírito salesiano e a prática do Sistema Preventivo”.²⁶

²⁶ Const 47.

Finalmente, gostaria de recordar, com particular insistência, *o envolvimento e a formação dos pais*. Estamos no Ano da Família, o Santo Padre insiste tanto na urgência deste tema; refletimos juntos, na última circular, sobre nossas responsabilidades apostólicas a respeito; pois bem, que se intensifiquem nas Inspetorias as iniciativas em favor dos pais e se insista para que cada comunidade local se empenhe deveras neste sentido.

Conclusão

A preparação para o próximo Capítulo Geral obrigar-nos-á, caros irmãos, a intensificar dois aspectos de nossa Vida consagrada: a *espiritualidade* e a *formação*. Dois aspectos que, na medida em que são primariamente importantes para nós, referem-se constitutivamente também aos nossos destinatários.

²⁷ Cf. CG23.

Falando dos jovens muito se insistiu²⁷ sobre a espiritualidade juvenil e sobre sua formação através de adequados itinerários na fé.

Agora, preocupando-nos com os leigos, devemos ainda uma vez saber aprofundar tanto a espiritualidade salesiana como a formação para uma operosidade educativa seguindo os ricos conteúdos do Sistema Preventivo.

A fim de obtermos sucesso como Dom Bosco nesta tarefa, devemos aperfeiçoar-nos nestes dois aspectos. Não nos faltam abundantes e preciosos instrumentos para poder fazê-lo bem, começando, quem sabe, de forma gradual e numericamente restrita, desde que verdadeiramente genuína e penetrante.

Olhamos confiantes para Maria, particularmente competente nos valores laicais: esposa fiel, mãe virgem, discípula generosa de Cristo seu filho. Nela brilham os valores da família: o amor conjugal e a educação do filho.

Ela viveu alegremente na secularidade escutando a Palavra salvadora do Criador e meditando em Suas intervenções misericordiosas. Ela é “Aquela que acreditou”, demonstrando profunda visão de fé a respeito das vicissitudes da história. Assunta ao céu como Segunda Eva, estimulou a dimensão secular da Igreja para que, seguindo-A como modelo, fosse sempre verdadeiro fermento de salvação. Do céu demonstrou a sua permanente maternidade para com todos os membros do Povo de Deus e, particularmente, colaborando com o Espírito Santo em suscitar carismas de Vida consagrada.

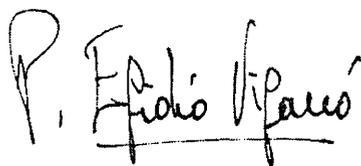
E foi justamente Maria, a Auxiliadora de Valdocco, que com materno cuidado e predileção guiou Dom Bosco no início de seu carisma juvenil e popular: um espírito e uma missão que se deve compartilhar com sempre mais numerosos consagrados e leigos e testemunhar juntos numa comunhão de autenticidade eclesial.

A dimensão mariana do nosso carisma seja para nós de estímulo para bem preparar o CG 24. Seremos assim fiéis ao dom suscitado pelo Espírito Santo com a intervenção materna de Maria em vista da renovação da sociedade e a salvação do mundo.

Uma saudação cordial a todos; e bom trabalho.

Dom Bosco interceda!

Com afeto e esperança.



P. Fr. Edio Vigaró

2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES

2.1 ROTEIRO DO CAPÍTULO GERAL 24

Agosto 1994

O Reitor-Mor convoca o Capítulo Geral 24 (CG24), de acordo com a norma dos artigos 150 das Constituições e 111 dos Regulamentos gerais. Nomeia o Regulador do Capítulo (Reg. 112) e estabelece sua finalidade principal, lugar e data (Reg. 111).

Setembro - Outubro 1994

São enviados às Inspetorias: a carta de convocação, o tema do CG24, a pista de reflexão para as comunidades locais e inspetoriais, as instruções para o desenvolvimento dos Capítulos inspetoriais (n. 350 dos ACG).

O Regulador, além disso, envia aos Inspetores os modelos das atas e os modelos das fichas para as contribuições dos CI e dos irmãos: modelos impressos e discos para PC.

Novembro 1994 - Julho 1995

Realizam-se nas Inspetorias os trabalhos de preparação e celebram-se os Capítulos Inspetoriais (Const 171-172), cuja data deve ser fixada tendo em conta as datas abaixo.

15 de Julho de 1995

Até esta data devem chegar a Roma os seguintes documentos:

1. atas dos Capítulos Inspetoriais (CI),
2. atas da eleição dos Delegados e de seus suplentes,
3. contribuições dos CI,
4. contribuições individuais dos irmãos.

5. Os Capítulos Inspetoriais que estudarem temas próprios da Inspetoria e tiverem estabelecido deliberações que devam ser aprovadas pelo Reitor-Mor com o seu Conselho, de acordo com a norma (Const. 170), deverão enviar também a Roma as relativas deliberações.

As propostas que chegarem após 15 de julho de 1995 não poderão ser levadas em consideração pela Comissão pré-capitular em seus trabalhos.

Agosto 1995

O material que chegar será ordenado e classificado por um grupo de trabalho.

O Reitor-Mor, entretanto, nomeia a Comissão pré-capitular para a preparação do dossiê a ser enviado aos participantes do CG24 (cf. Reg. 113).

Setembro - Outubro 1995

Desenvolvem-se os trabalhos da Comissão pré-capitular.

É nomeada, também, a Comissão para a revisão das atas da eleição dos Delegados Inspetoriais ao Capítulo Geral (cf. Reg. 115).

Novembro - 1995

Os esquemas de trabalho preparados pela Comissão pré-capitular são impressos e enviados aos Inspetores e aos Delegados.

Dezembro 1995 - Fevereiro 1996

Os membros do CG24 estudam, na própria sede, os documentos de trabalho.

18 de Fevereiro de 1996

Início do Capítulo Geral 24.

Conclusão do Capítulo

A duração do CG24 será de aproximadamente dois meses: 20 de abril de 1996 será o último dia do CG24.

2.2 PISTA DE REFLEXÃO

APRESENTAÇÃO DA PISTA DE REFLEXÃO

A carta do Reitor-Mor já indica claramente o sentido do tema escolhido para o Capítulo Geral 24. Será preciso, pois, mover-se dentro daquelas orientações e à luz de tais expectativas.

Nesta nota *introdutória* à PISTA DE REFLEXÃO indicam-se alguns aspectos práticos, que poderão ajudar as comunidades inspetoriais na preparação do Capítulo Inspetorial e no envio das contribuições para o Capítulo Geral.

Tenha-se, antes de tudo, uma visão de conjunto da proposta de reflexão.

Índice da pista

1. A COMUNIDADE SALESIANA E OS LEIGOS: A SITUAÇÃO

1.1. Aspectos a serem considerados:

1.1.1. Um dado carismático

1.1.2. O termo “leigo”

1.1.3. Os leigos da Família Salesiana

1.2. O envolvimento dos leigos

1.3. Uma nova situação cultural:

1.3.1. A nova relação entre cultura e experiência religiosa

1.3.2. A comunicação

1.3.3. A nova identidade e dignidade da mulher

2. *QUADRO DE REFERÊNCIA ECLESIAL E SALESIANA SOBRE O TEMA LEIGOS*

2.1. Referências eclesiais

2.1.1. O leigo: quem é?

2.1.2. Mulher: complementaridade e reciprocidade

2.2. Referências salesianas

2.2.1. O nosso compromisso com os leigos

2.2.2. Compromissos da comunidade salesiana

3. *COMPROMISSOS OPERACIONAIS DA COMUNIDADE SALESIANA*

3.1. Alargar o envolvimento

3.2. Promover a responsabilidade

3.3. Valorizar a comunicação

3.3.1. Comunicação interpessoal e entre grupos

3.3.2. Produção de mensagens para o ambiente em que se vive e atua

3.3.3. Novos modelos de comunicação

3.4. Qualificar a formação

3.4.1. A formação dos salesianos para as novas tarefas de animação dos leigos

3.4.2. A formação dos leigos

O desenvolvimento lógico da pista

Um olhar atento ao índice fará notar o encaminhamento da pista ao redor de três pontos essenciais:

* a situação;

* o quadro de referência;

* os compromissos operacionais.

Trata-se de metodologia difundida e comum em nossos ambientes de igreja e de congregação.

* A *SITUAÇÃO* quer evidenciar o quanto existe e já se vive. Oferece oportunidade de chegar às situações concretas das inspetorias. Abre às particularidades locais que na pista são apenas acenadas. Ajuda a descrever, percebendo ao mesmo tempo as causas e as raízes dos fatos e problemas. Introduce numa avaliação que deseja ser aderente às coisas e à vida.

Poder-se-á notar que a “situação” é apresentada de maneira articulada, porque o tema do Capítulo toca elementos muito variados de nossa vida e apresenta múltiplas conseqüências na organização das atividades salesianas.

⁹ Praticamente, trata-se de recolher:

- dados de fato;
- dificuldades encontradas;
- resultados obtidos;
- problemáticas novas;
- individualizações de causas que bloqueiam a renovação;
- germes de novidades presentes na cultura e na experiência;
- respostas dadas pela comunidade até hoje;
- avaliação sobre a qualidade e a tempestividade da animação e do governo local e inspetorial diante do tema SALESIANOS E LEIGOS.

* O *QUADRO DE REFERÊNCIA* recolhe, de maneira sistemática, a doutrina da Igreja e da congregação sobre o tema do Capítulo Geral.

Ele tem a tarefa de provocar a reflexão sobre aspectos que já deveriam fazer parte do modo de pensar de todos os irmãos e dos colaboradores no espírito e na missão salesiana.

Falando sobre o quadro de referência da Igreja, limita-se aos grandes documentos conciliares e pós-conciliares, que apresentam o leigo crente.

Falando sobre o quadro de referência da congregação, apela-se particularmente às Constituições, aos Regulamentos e ao Capítulo Geral 23.

A reconsideração da doutrina deve servir para a comunidade examinar-se, a fim de entrar em diálogo e confronto, para orientar-se em vista de decisões eficazes e significativas.

* *Os COMPROMISSOS OPERACIONAIS representam as necessárias deliberações para continuar na renovação da comunidade diante do tema do Capítulo. De aqui nascerão os... propósitos... para os anos futuros. Para os Salesianos é hoje indispensável e, em certo sentido, prioritária.*

Transformam-se muitas sensibilidades e apresentam-se continuamente novas exigências. Se faltar quem possa assumir as novas orientações não se poderão dar os passos de renovação.

Por parte dos Leigos é, pois, um aspecto que condiciona toda a nossa missão: torná-la compromisso, como salesianos, é a primeira resposta que somos chamados a dar.

Conseguir exprimir algumas orientações operacionais adequadas à situação e à novidade de hoje significa marcar positivamente o caminho da renovação.

Para melhorar a nossa capacidade de comunhão e de partilha do espírito e da missão de Dom Bosco com os leigos, trata-se de chegar à:

- tomada de consciência de um novo modo de agir e de cooperar com os leigos;
- critérios e diretivas para uma ação renovada das comunidades diante dos leigos;
- deliberações que levem a comunidade à renovação das relações SALESIANOS–LEIGOS;
- determinações estruturais que acompanhem a renovação da comunhão e da partilha;
- conclusões de renovação organizativa, metodológica e espiritual.

As exigências da pista

A pista apresenta-se como uma reflexão organizada e orientada para o estímulo de reflexões e respostas. Estas últimas constituem as “contribuições” das Inspetorias para o Capítulo Geral 24.

Como organizar, portanto, o trabalho?

Devem chegar ao Regular Geral do Capítulo três blocos de contribuições:

- o primeiro, que considera a situação da relação Salesianos-Leigos;
- o segundo, que examina dificuldades e experiências na realização das decisões indicadas pela Igreja e pela congregação;
- o terceiro, que focaliza, a partir da própria experiência inspetorial, as possíveis orientações operacionais a serem compartilhadas com toda a congregação.

Como preparar as contribuições para o CG24?

A fim de facilitar um trabalho convergente em todas as Inspetorias, a pista prevê um **ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO**. São algumas QUESTÕES, cujo escopo é, justamente, o de “encaminhar a reflexão” ao redor de um núcleo de conteúdos.

Não se esperam respostas exatas, porque as questões não fazem parte de um questionário. Representam, contudo, um itinerário lógico aberto, no sentido em que iniciada a reflexão, realizaram a sua tarefa.

Estimulam a busca.

Em sintonia com as exigências e os problemas mais urgentes ditados pela experiência, deter-se-á nos aspectos que melhor respondam às necessidades e apresentem soluções possíveis.

Uma “modalidade” que não deve ser descuidada

O Capítulo Geral 24, com o tema SALESIANOS E LEIGOS, convida, explicitamente, os Capítulos inspetoriais a considerarem a possibilidade de envolver, diretamente, os leigos na reflexão, na preparação e, enquanto possível, também na celebração do Capítulo.

Será importante colocar-se na escuta de quanto eles possam oferecer às nossas comunidades.

Não será suficiente que nós salesianos que falemos deles.

Eles mesmos devem exprimir-se sobre si e sobre nós.

O fato de colocar-se juntos à escuta e em atitude de acolhida recíproca será o primeiro resultado do trabalho pré-capitular.

PISTA DE REFLEXÃO SOBRE:

SALESIANOS E LEIGOS: COMUNHÃO E PARTILHA NO ESPÍRITO E NA MISSÃO DE DOM BOSCO

1. SALESIANOS E LEIGOS: A SITUAÇÃO

1.1. É útil iniciar considerando os três aspectos aqui evocados:

1.1.1. Um dado carismático

Desde o início os leigos foram chamados por Dom Bosco a compartilhar seu espírito e sua missão.

A comunidade salesiana, por isso, deixou-se envolver pelas várias categorias de leigos, que facilitaram a difusão do espírito do Fundador para além dos muros de casa.

Assim, a típica opção salesiana, juvenil e popular, colocou os leigos, lado a lado conosco, no envolvimento e na responsabilidade educativa e pastoral.

A evolução dos tempos, em seguida, amadureceu uma nova consciência na igreja e na sociedade.

Disto nasceram sensibilidade, mentalidade e realidade mais abertas em relação aos leigos.

Conseqüência lógica, na comunidade salesiana, foi o crescimento de sua presença numérica, junto à reconhecida profissionalidade e competência educativa.

Contemporaneamente, o número dos salesianos começava a resultar desproporcionado em relação aos compromissos assumidos.

Da situação de necessidade (nós salesianos tínhamos necessidade da colaboração dos leigos) era preciso chegar a novas formas de co-presença e de relacionamento.

Desde o Capítulo Geral 19 até o Capítulo Geral 23, a Congregação ofereceu reflexões, estímulos, orientações constitucionais e regulamentares (cf. C 5, 47, 48; R 4, 5, 37, 38, 40, 148) para ajudar as comunidades em suas tarefas.

Chegamos assim ao Capítulo Geral 24.

1.1.2. O termo "leigo" *Salesianos e leigos. "Comunidade e participação na missão de b. Bosco."*

O termo "leigo" refere-se, para nós, no presente contexto, a muitas categorias de pessoas, que vivem o espírito e a missão de Dom Bosco.

Recordemos rapidamente:

- os cooperadores que, com os salesianos, têm, por vontade de Dom Bosco, uma estrita relação original e particular;
- os ex-alunos e as ex-alunas, de diferentes culturas e religiões, que, na recordação da "educação recebida" se fazem portadores de simpatia humana e educativa pelo pai e mestre dos jovens, promovendo o sistema preventivo e o seu espírito;
- os inúmeros colaboradores que atuam nas comunidades salesianas, com diferentes funções e títulos: representam, sem dúvida, a parte mais numerosa dos leigos que se encontram inseridos em atividades e projetos salesianos;
- cristãos convictos, homens e mulheres de boa vontade, pais de alunos e de destinatários de nossa missão, gente simples e pessoas responsáveis pela vida civil e social, que admiram Dom Bosco e a sua obra;
- os inúmeros jovens que, a título diverso atuam e colaboram com o espírito salesiano e na missão de Dom Bosco. Basta recordar os jovens animadores, os numerosos jovens do movimento juvenil salesiano, os objetores de consciência, os voluntários no próprio País e fora etc.;
- amigos e benfeitores envolvidos de maneira muito variegada

com a missão juvenil e popular de Dom Bosco: todos possuem uma certa inspiração que os leva a Dom Bosco educador e evangelizador.

1.1.3. *Os leigos da Família Salesiana*

São vários os grupos de leigos na Família Salesiana. Alguns desenvolveram-se prevalentemente em determinadas zonas geográficas (pense-se na Associação das Damas Salesianas).

Outros, organizam-se de maneira mais adequada aos nossos tempos (pense-se na Associação de Maria Auxiliadora). Outros, ainda, têm mais larga difusão e organização mundial (como os Ex-Alunos e os Cooperadores).

Note-se que cresceu a sensibilidade comunitária diante dos leigos, de sua presença e da colaboração possíveis, também com o crescimento da Associação dos Cooperadores Salesianos. O novo Regulamento de vida apostólica (1986) e a experiência dos Congressos Regionais (1993-1994) evidenciaram a riqueza de dons dos quais são portadores estes leigos de nossa Família.

A adesão a Dom Bosco, o entusiasmo e a fidelidade operativa ao carisma salesiano, o desejo de se sentirem e serem inseridos no dinamismo espiritual nascido de Dom Bosco, mostram um caminho possível com tantos leigos que compartilham o espírito e a missão de Dom Bosco.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

Começemos verificando a relação Salesianos-Leigos, quer do ponto de vista teórico como do ponto de vista prático.

* *Quem são para nós os “leigos”? E quem somos nós para eles?*

* *O que esperamos deles? E o que esperam eles de nós?*

** A comunidade conhece e acompanha o crescimento dos leigos da família salesiana?*

** Quais as relações vividas pela comunidade salesiana com os inúmeros jovens leigos, presentes nas obras e nas atividades salesianas? Acolhida? Animação? Envolvimento? Formação? Compreensão? Acompanhamento?*

1.2. O envolvimento dos leigos

O dado carismático tem conseqüências na organização concreta da vida das comunidades.

Por isso, além das relações inter-pessoais, torna-se indispensável examinar o espaço de envolvimento dos leigos no interior do empenho educativo e pastoral típico salesiano.

A comunhão e a partilha no espírito e na missão salesiana não são idênticas para todos os leigos.

Diferente será, por conseguinte, o seu envolvimento comunitário. Diferente será, talvez, a atenção que a comunidade presta aos vários grupos de leigos.

O exame indicará o modo de empenhar-se pelo seu real envolvimento e uma co-responsabilidade mais plena.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Quantos são na comunidade os leigos que partilham, em diferentes níveis, do espírito e da missão salesiana? Considerem-se os distintos setores comunitários, indicando encargos e papéis cobertos pelos leigos, e os diferentes níveis de responsabilidade que lhes são confiados.*

** Quantos são na comunidade os leigos da Família Salesiana? Considerem-se os distintos setores comunitários, indicando encar-*

gos e papéis cobertos por eles, as reais responsabilidades a eles confiadas.

** A comunidade consegue envolver no espírito e na missão salesiana, os leigos que atuam em ambientes eclesiais e civis e manifestam para com Dom Bosco simpatia, atenção e acolhida?*

1.3. Uma nova situação cultural

Interessamo-nos, aqui, somente pelos fenômenos que incidem e condicionam a relação salesianos-leigos.

Apresentamos três deles.

1.3.1. A nova relação entre cultura e experiência religiosa

O desenvolvimento do processo de secularização é conhecido, com diversas acentuações em algumas partes do mundo. Em outras zonas geográficas vivem-se fenômenos como: novas formas de colonialismo, dependência cultural, processos violentos de mudança na vida e em suas motivações etc.

De outro lado surge a necessidade de sentido e a busca de espiritualidade. Isto é percebido em minorias que pertencem a diversas confissões religiosas. Ao mesmo tempo o desejo de contato direto com o sagrado leva a formas religiosas insólitas, experiências mágicas, misticismos variados.

A relação entre cultura e experiência religiosa está mudando e provoca formulações inéditas na organização da vida.

Como conseqüência, assinala-se entre outras coisas que nesta nova situação, especialmente para quem atua no âmbito educativo, incidem a profissionalidade, a competência, os aspectos legais, administrativos, sindicais, gerenciais. Estes aspectos levam a um estilo diferente de relações: também entre salesianos e leigos.

Como salesianos, à luz da espiritualidade da encarnação, somos chamados a dar nossa real contribuição: Dom Bosco colocou-nos como verdadeiros religiosos em tarefas seculares e em direta colaboração com os leigos.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Salesianos e leigos tomaram consciência da nova relação entre cultura e experiência religiosa?*

Refletiram juntos sobre isso?

Com quais conseqüências para seu relacionamento?

1.3.2. A comunicação

Um elemento da nova cultura é, sem dúvida, a utilização e a incidência da “comunicação” e de seus “instrumentos”.

Considerá-la nosso tema significa tomar consciência do sustento e dos riscos que a comunicação apresenta nas relações entre Salesianos e Leigos.

A informação, com efeito, chegou hoje ao máximo da dilatação e velocidade. Isto, porém, não melhorou a comunicação e as relações interpessoais. Antes, aumentaram por causa de uma série de perturbações na comunicação, os fenômenos de solidão, anonimato, frustração, incompreensão, incomunicabilidade.

Estas perturbações estão ligadas ao setorialismo e à multiplicação das agências informativas. A cada dia se é “bombardeado”, mesmo sem desejá-lo, por uma miríade de estímulos e sinais de proveniência diversa.

Tornam-se atuais dois perigos: a fragmentação e a fugacidade.

Ambos minam pela raiz a consistência do relacionamento e da colaboração operativa.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Os fenômenos da comunicação (dilatação, velocidade, quantidade, variedade, fragmentação, fugacidade...) têm uma incidência na relação entre salesianos e leigos? Se têm, qual incidência?*

** Quais os aspectos deste novo mundo da comunicação que o salesiano deve aprender a perceber para repensar o recíproco relacionamento com os leigos?*

1.3.3. A nova identidade e dignidade da mulher

Estamos hoje em presença de uma transformação antropológica epocal, que tem manifestações diversas nas diferentes culturas: a mulher vive uma nova identidade na sociedade e na Igreja.

Considerando apenas o aspecto numérico, deve-se reconhecer que elas constituem, de fato, a parte mais consistente do nosso laicato católico. Em seguida, é significativa a contribuição qualitativa que elas oferecem, hoje, à Igreja e à sociedade. Igualmente na experiência educativa e pastoral salesiana elas ocupam um lugar considerável.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Como é percebida pela comunidade salesiana a presença da mulher na missão salesiana?*

** Em quais áreas de atividade comunitária verificam-se colaboração e co-responsabilidade?*

2. QUADRO DE REFERÊNCIA ECLESIAL E SALESIANO SOBRE O TEMA LEIGOS

2.1. Referências eclesiais

As afirmações da Igreja de hoje são muito expressivas e aprofundam as raízes em sua história. Não a percorreremos por inteiro. Interessamos aqui apenas poucos elementos, relacionados com o tema do Capítulo Geral 24.

2.1.1. O leigo: quem é?

O Leigo é um membro da Igreja no coração do mundo e um membro do mundo no coração da Igreja (Documento de Puebla).

A novidade cristã é o fundamento e o título de igualdade de todos os batizados em Cristo, de todos os membros do Povo de Deus: comum é a dignidade dos membros pela sua regeneração em Cristo, comum a graça dos filhos, comum a vocação à perfeição, uma única salvação, uma única esperança e indivisa caridade (LG 32).

Em vista da comum dignidade batismal, o fiel leigo é co-responsável, juntamente com os ministros ordenados e com os religiosas e as religiosas, pela missão da Igreja (ChL 15).

São suficientes estas referências para apelar à vasta reflexão eclesial que coloca num novo contexto a figura, a ação e a vida do leigo.

Um laicato bem estruturado com a formação permanente, maduro e comprometido é o sinal de uma Igreja viva em meio ao mundo (Documento de Puebla 103).

Isto exige que a formação dos fiéis leigos tenha como objetivo fundamental a descoberta sempre mais clara da própria vocação e a disponibilidade sempre maior para vivê-la na realização da própria missão (ChL 58ss).

A formação integral e unitária dos fiéis leigos pela sua ação missionária e apostólica, contempla o “crescimento pessoal” nos valores humanos.

Os leigos tenham também em grande conta a competência profissional, o sentido da família, o sentido cívico e as virtudes que dizem respeito às relações sociais, ou seja, a probidade, o espírito de justiça, a sinceridade, a cortesia, a fortaleza de espírito, sem os quais não pode existir nem mesmo a vida cristã (AA 4).

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Quais as orientações da Igreja que resultam novas para a comunidade salesiana e requerem explicações e aprofundamentos?*

** Quais as orientações da Igreja que merecem da comunidade salesiana uma especial atenção operativa?*

2.1.2. Mulher: complementaridade e reciprocidade

As profundas mudanças culturais em relação à mulher pedem-nos que nos esforcemos com a palavra e com os fatos, para que elas sejam plenamente reconhecidas e valorizadas na Igreja e na sociedade.

É necessário, pois, modificar a mentalidade e as atitudes em relação a ela, embora isto pressuponha uma profunda alteração cultural, dado que estão em jogo a equidade e a justiça como princípios de convivência cristã (Santo Domingo. 599).

A *Christifideles Laici* afirma no número 49: Os padres sinodais reservaram uma atenção especial à condição e ao papel da mulher, conforme uma dupla preocupação: reconhecer e convidar a reconhecer, por parte de todos, e ainda uma vez, a indispensável contribuição da mulher na edificação da Igreja e no desenvolvimento da sociedade; realizar, além disso, uma análise mais específica sobre a participação da mulher na vida e na missão da Igreja.

Isto tudo comporta um aprofundado exame da presença da mulher nas várias sedes de decisão e, mais em geral, do processo de assunção de sua responsabilidade nos vários âmbitos da vida.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Quais as novas dimensões e possibilidades que a presença da mulher traz para o espírito e a missão salesiana?*

2.2. Referências salesianas

Além das afirmações da Igreja, constituíram e ainda constituem na vida salesiana ponto de referência e de estímulo na renovação da mentalidade e da prática:

- a nova sensibilidade;
- as novas experiências;
- o novo papel dos leigos e sua contribuição específica para a vida da Igreja e da sociedade;
- as orientações do Capítulo Geral 23.

Não parece realístico poder determinar, concretamente, os comportamentos da comunidade salesiana diante de situações tão variadas, vividas localmente. Exige-se das Inspetorias um trabalho de adaptação e de aplicação.

2.2.1. *O nosso compromisso com os leigos*

São numerosos os apelos e as orientações na literatura salesiana. Emerge assim a instância de uma ação de conscientização: a mudança e a renovação eclesial, a atenção à cultura com a valorização da mulher, a concreta situação das comunidades que, sozinhas, não podem enfrentar o empenho da educação e da evangelização, tornam urgente, no plano operacional, que os salesianos e as comunidades assumam a função de “centro de comunhão e participação, capazes de reunir e estimular aqueles que o Espírito chama para trabalhar pelos jovens” (CG23, 218).

Os Salesianos deverão, pois, privilegiar as tarefas de animação sobre os serviços de administração e, diante de outros empenhos, preocupar-se mais com as intervenções de formação dos leigos colaboradores e co-responsáveis.

É singular a palavra do CG23: “Urge, portanto, uma mudança de mentalidade... em primeiro lugar nos salesianos” (CG23, 232).

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** A comunidade salesiana utilizou, neste último sexênio, os estímulos oferecidos, a nível geral, pela Congregação para organizar e renovar o relacionamento com os leigos?*

** O que a Inspeção vivenciou e organizou de original e de significativo no relacionamento com os leigos, neste último sexênio?*

** O que, particularmente, ajudou a Inspeção na mudança de mentalidade pedida pelo CG23, sobretudo para não considerar os leigos sempre e somente como “destinatários” do empenho comunitário?*

2.2.2. Empenhos da comunidade salesiana

As Constituições e os Regulamentos Gerais já evocam uma série de empenhos que a comunidade salesiana deve assumir no relacionamento com os leigos.

Eis um rápido elenco:

- C 47, R 5 e 84: a comunidade em seu conjunto é chamada a fazer-se centro difusor de espiritualidade com aqueles com quem entra em contato;
- C 55, R 148 e 199: os responsáveis, tanto a nível inspetorial, como a nível local devem considerar parte integrante do seu serviço a animação e a formação dos leigos;
- C 5, R 38 e 39: a comunidade busca relações particulares e mais estreitas com alguns grupos da Família Salesiana.

A formação encontra-se sempre no centro das preocupações da comunidade. O CG23 define muito oportunamente os âmbitos da formação. Afirma: “promova a profissionalidade, a capacidade educativa e o testemunho em vista da educação à fé” (CF23, 237).

Profissionalidade, capacidade educativa, testemunho evangélico constituem o quadro de referência para o desenvolvimento da espiritualidade que nós chamamos “espiritualidade juvenil salesiana”. Esta coloca no centro a vida quotidiana para o leigo crente.

Dos empenhos elencados resulta evidente que o salesiano deve ser formado também em vista da animação dos leigos, de acordo com as indicações apresentadas.

As experiências de partilha do único espírito na riqueza da diversidade das muitas vocações salesianas possíveis é um instrumento de crescimento comum entre salesianos e leigos (cf. C 10-21). Criar as condições para uma verdadeira comunhão e um profícuo intercâmbio de dons entre salesianos e leigos é objetivo a ser conseguido pelas várias comunidades.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Que acolhida tiveram as orientações da Congregação sobre a relação Salesianos-Leigos?*

** Quais as propostas que podem surgir a nível inspetorial para levar adiante este quadro de referência salesiana? E a nível local?*

** Qual o caminho espiritual e operativo que pode ser sugerido para tornar concreto o itinerário, em vista da partilha do único espírito com muitas vocações salesianas possíveis?*

** Quais os aspectos da formação do salesiano que favorecem a capacidade de animar os leigos, individualmente e em comunidades educativas?*

3. OS EMPENHOS OPERATIVOS DA COMUNIDADE SALESIANA

3.1. Alargar o envolvimento

Torna-se indispensável uma premissa. Dom Bosco trabalhou a vida toda para imprimir em seus ambientes um estilo particular: o estilo de família. De aqui a presença das “mães” de salesianos no Oratório, as relações muito informais entre os “superiores” e os jovens, o clima sereno e fraterno.

A comunidade era uma “casa” capaz de acolher a todos e de oferecer a cada um a possibilidade de exprimir os próprios talentos e dons, e de crescer diariamente na responsabilidade da organização da vida.

A comunidade, por isso, deve amadurecer uma primeira convicção em vista da inserção dos leigos em nossa missão: “trabalhar juntos” entre pessoas e grupos diversos, com o mesmo espírito, enriquece a experiência de todos e ajuda a descobrir a fecundidade das intuições de Dom Bosco.

A comunidade, depois, enquanto reconhece as condições que derivam da vida dos leigos para um total envolvimento nas atividades

salesianas, acompanha sua experiência familiar e profissional, para que sejam expressão do espírito e da missão de Dom Bosco.

Finalmente, a comunidade, em vista do envolvimento dos leigos, define os espaços operativos nos quais eles possam exprimir a sua originalidade. Estes espaços devem ser buscados considerando quer os diversos ambientes de educação e de evangelização, quer os níveis diferenciados de partilha no espírito e na missão salesiana.

Não faltam experiências concretas nas várias Inspetorias. Uma análise delas poderá indicar o caminho ulterior.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Nos vários ambientes da obra salesiana, faz-se “trabalho de conjunto” entre salesianos e leigos? O que o favorece e o que lhe é de obstáculo?*

** Existem momentos institucionalizados em que é estimulado, aceito e valorizado o confronto entre salesianos e leigos?*

** A comunidade observa a presença dos leigos fora do envolvimento nas estruturas salesianas, para que vivam e atuem no espírito de Dom Bosco?*

3.2. Promover a co-responsabilidade

O compromisso constitucional do art. 47 é explícito para o salesiano. Na prática, depois, nascem muitas dificuldades.

Por parte da comunidade sofre-se por vezes de individualismo e de temor. A centralização de responsabilidades nas mãos dos salesianos dá tranqüilidade aos irmãos a respeito do projeto que se vai elaborando. A participação de outros grupos nos processos de decisão da comunidade parece-lhes reduzir a liberdade de opções educativas e pastorais que lhes competem.

Por parte dos leigos percebem-se outras dificuldades. Não se vê como conciliar os empenhos familiares e sociais com a assunção de responsabilidade direta na obra salesiana. Além disso, a indeterminação de papéis e funções entre os vários agentes, salesianos e leigos, não ajuda a assumir responsabilidades concretas.

A co-responsabilidade exige freqüente diálogo, trabalho em equipe, organização das intervenções, criação de estruturas e organismos adequados e reconhecidos. Isso tudo para não deixar a promoção da co-responsabilidade somente à boa vontade de algumas pessoas, sejam elas salesianos ou leigos.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Em sua realidade, quais as dificuldades concretas por parte da comunidade para uma plena co-responsabilidade dos leigos?*

** Em sua realidade, quais as dificuldades concretas por parte dos leigos para uma plena co-responsabilidade?*

** Quais experiências concretas de co-responsabilidade foram realizadas em comunidade? Como se chegou a elas? Com quais resultados verificados?*

3.3. Valorizar a comunicação

Solicita-se às comunidades que considerem pelo menos três fontes da comunicação, no contexto da relação salesianos-leigos que partilham espírito e missão.

3.3.1. Comunicação inter-pessoal e entre grupos

A comunidade educativa e pastoral pode tornar-se uma espécie de laboratório onde experimentar e desenvolver a intensidade e a qualidade da comunicação entre salesianos e leigos.

Comunicar testemunhando e partilhando o caminho espiritual, compartilhando experiências e momentos especiais e específicos de formação: é um objetivo indispensável.

3.3.2. Produção de mensagens para o ambiente em que se vive e atua

A fim de ser eficazes é necessário hoje, de um lado, produzir mensagens dotadas de clareza e de simplicidade, que “vão” além dos muros da

comunidade salesiana, se insiram na história do ambiente externo, e “retornem” à comunidade enriquecidos pela nossa resposta.

De outro lado, é necessário cuidar para que as mensagens sejam coerentes com a vivência de quem as utiliza. Exige-se, pois, que falem de experiências já realizadas, ou de projetos realizáveis em futuro imediato.

Neste processo de comunicação inserem-se também o diálogo e o confronto com organismos civis e eclesiais, públicos e privados.

3.3.3. *Novos modelos de comunicação*

A comunicação não passa hoje somente através do contato direto e pessoal. Segue muitos outros canais e estruturas, que não resultam menos eficazes e convicentes. Com efeito, a organização da vida contemporânea serve-se largamente das novas técnicas para atingir o maior número possível de pessoas.

A comunhão e a partilha no espírito e na missão de Dom Bosco podem, por isso, utilizar novos circuitos de comunicação para difundir o carisma de Dom Bosco.

Muitas inspetorias estão experimentando em campo educativo e no âmbito da evangelização novas formas de relacionamentos e de interação.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Quais são as condições que podem fazer da comunidade educativa e pastoral o lugar natural e primário da comunicação entre pessoas e entre grupos de salesianos e leigos?*

** As mensagens que a comunidade educativa e pastoral envia aos seus membros, aos destinatários e ao ambiente circunstante são coerentes com a realidade e a experiência vivida? São projetadas ou nascem das circunstâncias?*

** Quais instrumentos e canais são ordinariamente utilizados para entrar em comunicação com quantos compartilham o espírito e a mis-*

são de Dom Bosco (encontros e reuniões, boletins e circulares, etc.)? Valorizam-se novos modelos de comunicação?

3.4. Qualificar a formação

A apresentação dos empenhos anteriores poderá ajudar a determinar os âmbitos em que mover-se na nova relação com os leigos que compartilham o espírito e a missão de Dom Bosco. Colocar, por isso, a formação no último ponto da pista não significa confiná-la a um lugar secundário.

Totalmente ao contrário. Merece uma particular consideração, dirigindo-se quer aos salesianos, quer aos leigos.

3.4.1. A formação dos salesianos para as novas tarefas de animação dos leigos

O CG23, 223, já apelava para este empenho: “Cada Inspeção elabore um plano orgânico de formação permanente dos irmãos em vista de sua renovação espiritual, sua qualificação pastoral, e sua competência educativa e profissional. Prepare os irmãos sobretudo para as tarefas de educadores da fé, de animadores das comunidades pastorais e de formadores de leigos”.

Noutra parte o CG23, 233, afirma: “É necessário estabelecer (com os leigos) relações de madura co-responsabilidade. Urge sobretudo empreender um sério caminho de formação. As experiências feitas até o momento garantem, embora com algumas dificuldades, resultados satisfatórios”.

As tarefas às quais é chamada a comunidade salesiana com as diferentes categorias de leigos, de que falamos, impõem e com urgência a qualificada formação dos irmãos. Toda demora neste campo terá repercussões negativas também no âmbito da promoção vocacional.

Muitos são os ambientes salesianos que se interrogam sobre critérios e condições, possíveis e necessários, para a gestão de obras salesianas confiadas aos leigos.

Por muitos aspectos o caminho de formação dos salesianos coincide com o caminho de formação dos próprios leigos. O enriquecimento recíproco é uma feliz consequência.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Quais são as experiências de formação dos irmãos para as novas tarefas vividas na Inspetoria? Quais os conteúdos de formação oferecidos aos irmãos? Quais os resultados que estas experiências deram no plano prático das relações salesianos-leigos?*

** Existem experiências nas quais salesianos e leigos procuram formar-se juntos para uma nova relação de comunhão e de co-responsabilidade?*

** A Inspetoria tem sugestões a apresentar para a formação dos jovens irmãos em vista da nova relação com os leigos? Com os jovens leigos? Quais?*

3.4.2. A formação dos leigos

A Igreja convida-nos a potenciar a formação dos leigos para que eles se tornem protagonistas da ação evangelizadora e agentes da mudança da sociedade, de acordo com os critérios evangélicos.

O CG23, 237, foi muito explícito. Recorda a todos os salesianos: “A Inspetoria elabore um programa de formação dos leigos que lhes promova a profissionalidade, a capacidade educativa e o testemunho em vista da educação para a fé. Ofereça iniciativas de ligação, estabeleça critérios de co-responsabilidade e participação para todas as obras, e experimente formas particulares de gestão da obra com a colaboração dos leigos”.

O itinerário de formação pode ser o seguinte:

- aprender e partilhar conteúdos e metodologias a partir de problemas comuns;
- melhorar o conhecimento recíproco, a comum compreensão dos fatos, problemas e orientações educativas e pastorais;

- oferecer os valores de que se é portador, respeitando as características de cada um, da cultura e dos sentimentos religiosos particulares;
- educar-se para perceber as diferenças como riqueza de todos;
- buscar e aprofundar continuamente a própria vocação.

A formação dos salesianos, dos colaboradores, de quantos compartilham o espírito e a missão de Dom Bosco é um bem de todos. Deve ser, por isso, sustentada e desenvolvida.

ROTEIRO PARA ENCAMINHAR A REFLEXÃO

** Existe um plano orgânico de formação dos leigos? Quais foram as dificuldades encontradas no desenvolvimento das diversas áreas de formação: humana, profissional, cristã, salesiana?*

** Como devem ser articulados os empenhos da comunidade inspetorial e da comunidade local a respeito da formação dos leigos?*

** Adverte-se como necessária uma formação “inicial” dos leigos, antes de iniciarem sua presença e atividade numa obra salesiana? Que conteúdos deveria privilegiar?*

2.3 OS CAPÍTULOS INSPETORIAIS

2.3.1. INDICAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO CAPÍTULO INSPETORIAL

2.31. Atribuições do Capítulo inspetorial

“O Capítulo inspetorial – diz o art. 170 das Constituições – é a reunião fraterna em que as comunidades locais reforçam o sentido de sua pertença à comunidade inspetorial, mediante a solicitude comum pelos problemas gerais. É também a assembléia representativa dos irmãos e das comunidades locais”.

As atribuições do Capítulo inspetorial são indicadas pelo art. 170 das Constituições e pelo art. 169 dos Regulamentos gerais.

Deve-se ter presente a distinção prática existente entre o Capítulo inspetorial convocado “*em preparação ao Capítulo geral*” e o “*intermédio*” (celebrado no intervalo entre um Capítulo geral e o seguinte).

No caso presente, o Capítulo inspetorial é convocado direta e prioritariamente para preparar o CG24.

Por isso:

1. *estudará em primeiro lugar e principalmente o tema do CG24*, isto é, “Salesianos e leigos: comunhão e partilha no espírito e na missão de Dom Bosco”;

2. *elegerá o Delegado (ou os Delegados) ao Capítulo Geral e os seus suplentes (Const 171,5).*

Além destas tarefas prioritárias, o Capítulo poderá tratar *outros assuntos, relacionados mais imediatamente com a Inspeção*, considerados particularmente importantes, de acordo com as Constituições art. 171, 1-2.

2.32. A preparação do Capítulo inspetorial

Recebida a carta de convocação do CG24 do Reitor-Mor, é conveniente que o Inspetor faça uma reunião do Conselho inspetorial:

- * para aprofundar a natureza e as finalidades do CG24, e para esclarecer o significado e os objetivos do CI que o prepara;

- * para tomar contato com o roteiro de reflexão sobre o tema marcado para o CG24 e estudar as normas que regulam a preparação e o desenvolvimento do CI e sua aplicação;

- * para estudar as motivações e os meios aptos a envolver irmãos e comunidades;

- * para nomear o *Regulador do CI* (Regul. 168) e convidar eventuais peritos e observadores ao CI (Regul. 168).

Oportunamente o Inspetor com o seu Conselho poderá nomear uma *Comissão preparatória*, que ajude o Regulador na preparação do Capítulo inspetorial.

A *Comissão preparatória inspetorial* não está prescrita nos Regulamentos gerais. Todavia, revelou-se útil em muitas Inspetorias na preparação do CI. Sua formação é uma faculdade do Inspetor com o seu Conselho.

A **convocação do CI** deve ser feita com uma carta do Inspetor, em que incentivará à reflexão sobre o tema e à participação nos trabalhos do CI. Nela apresentará:

- * o nome do Regulador;

- * os membros da Comissão preparatória;

- * a data de início e o lugar onde se realizará o CI, considerando a possibilidade de várias sessões;

- * como se reunirão as comunidades que não alcançam o número de seis irmãos para eleger o delegado ao CI e do seu suplente (cf. Regul. 163).

Após a eleição dos delegados das comunidades locais, o Inspetor numa segunda carta:

- * comunicará aos irmãos os nomes dos eleitos,

- * apresentará a lista dos irmãos professos perpétuos elegíveis ao CI como delegado dos irmãos da Inspetoria (cf. Regul. 165, 1-2).

2.33. O Regulador do CI:

- * estabelecerá e comunicará às comunidades as datas das eleições:
 - dos delegados das comunidades e seus suplentes;
 - dos delegados dos irmãos (da lista inspetorial);
 - dos eventuais novos suplentes das comunidades quando um suplente da comunidade tiver sido eleito na lista inspetorial;
- * enviará às comunidades as normas que regulam a eleição dos delegados das comunidades locais e as folhas de ata; comunicará ainda as modalidades estabelecidas para a eleição dos delegados dos irmãos da Inspetoria.

2.34. A eventual **Comissão preparatória inspetorial** terá a tarefa de estudar, propor ao Inspetor e promover todas as iniciativas consideradas úteis para:

- a.) sensibilizar os irmãos às perspectivas capitulares (com palestras, dias de estudo, encontros de grupos e comunidades...);
- b.) ajudar os irmãos a se predisporerem espiritualmente aos trabalhos e aos compromissos propostos pelo Capítulo (retiros, dias de oração, celebrações etc.);
- c.) esclarecer o tema capitular e ajudar os irmãos no seu estudo: será proveitoso entregar a cada irmão cópia do roteiro de reflexão apresentada nestes Atos (cf. n. 2.1 ss).

A Comissão preparatória poderá também oportunamente interessar os membros da Família salesiana e os amigos das nossas obras (FMA, VDB, Cooperadores, Ex-alunos, alunos mais conscientes, Religiosos, membros qualificados do Clero, entre os quais os nossos Bispos e Prelados, etc.), solicitando colaboração nas modalidades e no contexto permitidos pelas nossas normas e pela situação local.

O Regulador, com a Comissão preparatória, ainda:

- * mandará fichas, de acordo com o modelo indicado pelo Regulador

do CG24, para a coleta das contribuições e da reflexão dos irmãos e/ou das comunidades;

- * marcará a data para enviar as fichas ao Regulador do CI;
- * estudará as contribuições e as propostas mandadas pelos irmãos, organizando um material útil para a reflexão e as decisões do CI.

2.35. Desenvolvimento do Capítulo inspetorial

Cuide-se para que o Capítulo inspetorial aconteça num clima de fraternidade, de reflexão e de oração, na busca da vontade de Deus para responder sempre melhor às esperanças da Igreja e dos jovens hoje. Por isso, será importante uma conveniente preparação da liturgia quanto ao conteúdo, modalidades, subsídios etc.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, cada Capítulo inspetorial terá um breve *regulamento*, onde serão explicitadas as normas de trabalho, as modalidades de discussão e a organização dos Capitulares em grupos de estudo ou Comissões. Neste regulamento tenha-se em conta as normas indicadas pelas Constituições e pelos Regulamentos (Const. 153 sobre as modalidades das eleições, Regul. 161.164.169) e por eventuais disposições do Diretório inspetorial.

Para a *comunicação* das propostas e das contribuições ao CG24 deve-se obedecer escrupulosamente às indicações dadas pelo Regular do CG24.

Em particular, as propostas e as contribuições devem ser escritas em “fichas” próprias, indicando claramente o ponto do “roteiro” ao qual se referem. As propostas do CI serão assinaladas pelo êxito da votação.

2.36. Participação das comunidades e dos irmãos

Concluindo estas indicações é conveniente listar alguns empenhos das comunidades e de cada um dos irmãos.

2.37. *As comunidades*

- * Acompanham todo o processo capitular com a oração cotidiana.
- * Eleggem o seu delegado ao CI e o seu suplente. Preenchem a folha de ata da eleição, de acordo com o modelo mandado pelo Regulador.
- * Recebem e estudam, possivelmente em comum, os estímulos e o material que o Regulador faz chegar para a sua sensibilização.
- * Aprofundam o tema do CI, em preparação ao CG24, e mandam as contribuições e as propostas.

2.38. *Os irmãos individualmente*

- *Votam na eleição do delegado da própria comunidade e do seu suplente.
- *Participam da eleição dos delegados dos irmãos da Inspetoria.
- *Estudam pessoalmente o tema, utilizando os subsídios e a troca de idéias da própria comunidade.
- *Enviam contribuições e propostas pessoais ao CI e colaboram na formulação e discussão das propostas e das contribuições da própria comunidade.
- *Podem enviar, propostas e contribuições pessoais diretamente ao Regulador do CG24.
- *Seguem, através da informação e da oração, a preparação, o desenvolvimento e as conclusões do próprio CI.

2.4 NORMAS PARA AS ELEIÇÕES

2.40. Introdução: legitimidade e validade dos atos

O Capítulo inspetorial (CI) é um ato comunitário, cujo valor e conseqüências transcendem a comunidade inspetorial e o tempo em que ele se realiza.

O Capítulo inspetorial, com efeito, elege os delegados para o Capítulo geral e elabora propostas para o mesmo Capítulo geral. O Capítulo inspetorial pode ainda emanar algumas deliberações que, aprovadas pelo Reitor-Mor com seu Conselho (cf. Const. 170), terão obrigatoriedade para todos os irmãos da Inspetoria, também para aqueles que não participaram diretamente das decisões.

O seu desenvolvimento é, pois, regulamentado por normas que garantam a legitimidade e a validade dos atos. Tais normas são codificadas no direito comum e em nosso direito próprio (Constituições e Regulamentos gerais), do qual o mesmo CI recebe a sua autoridade.

A observância destas normas relativas à legitimidade e à clareza na compilação dos documentos oficiais asseguram limpidez e velocidade aos trabalhos sucessivos e evitam atrasos, recursos, explicações e “sanatórias”.

Em seguida, para prestar um serviço ao Inspetor e ao Regular do CI, apresentam-se aqui uma série de normas e de indicações jurídicas.

Estas normas referem-se a:

- Ereção canônica das Casas;
- Nomeações;
- Cômputo dos irmãos e as várias listas para preparar;
- Atas das eleições dos delegados e dos seus suplentes;
- Casos particulares;
- *Indicações formais.*

2.41. Ereção canônica das Casas

A ereção canônica da Casa é indispensável (cf. cân. 608; 665 1) para que os irmãos possam reunir-se em assembléia com poder jurídico de eleger validamente o delegado ao CI e para que o presidente da assembléia dos irmãos (o Diretor: Const. 186) participe de direito ao CI (Const. 173,5).

O documento de ereção deve estar no Arquivo da Casa.

Para as casas que existiam antes de 1926, como comunidades autônomas (e não "filiais"), é suficiente que resulte a existência anterior àquela data em que todas as comunidades existentes foram erigidas canonicamente sem documentos individuais. A mesma ereção foi feita para as casas da Polônia em 1930.

É necessário, portanto:

- a) verificar em tempo a ereção canônica de cada Casa ou Comunidade;
- b) cuidar quanto antes das práticas relativas à ereção canônica daquelas Casas ou Comunidades ainda não eretas, antes da eleição dos delegados;

Para erigir canonicamente uma Casa, o Inspetor deve garantir a presença de pelo menos três irmãos (cân. 115, 2); deve, além disso, obter o consentimento do seu Conselho e o atestado do Bispo diocesano ou seus equivalentes (cân. 609, 1); deve fazer pedido formal ao Reitor-Mor e, finalmente, ter recebido o decreto de ereção canônica do próprio Reitor-Mor (cân. 132, 2).

- c) o Inspetor indique oficialmente, de maneira clara e explícita, os grupos de irmãos pertencentes a "presenças" ainda não canonicamente eretas (por vários motivos) ou que pertencem a Casas canonicamente eretas, mas, com número inferior a seis: as normas dessa designação estão no art. 163 dos Regulamentos gerais.

Com relação às "presenças" não canonicamente eretas, o Inspetor providenciará que o grupo dos irmãos seja designado a uma casa já ereta canonicamente, onde tais irmãos possam realizar os seus deveres e exercer os seus direitos de eleitores, junto com os irmãos dessa casa. Lembre-se que o "encarregado" de uma presença não participa de direito ao CI.

Com relação às casas *canonicamente eretas*, mas com número de irmãos inferiores a seis, aplique-se o que diz o artigo 163 dos Regulamentos: se for possível, o Inspetor determine que se reúnam sob a presidência do Diretor mais antigo de profissão, até alcançar o número mínimo de seis. Assim, juntos, elegerão o delegado ao CI e o seu suplente. Se as circunstâncias não permitirem reunir entre si comunidades com menos de seis professores, o Inspetor unirá a comunidade com menos de seis professores a uma maior (com seis ou mais professores) e juntas as duas comunidades procederão, com igual direito ativo e passivo, à eleição do delegado e do suplente para o CI. Lembre-se que o Diretor, mesmo de comunidade com menos de seis professores, quando canonicamente ereta, participa de direito ao CI.

2.42. As nomeações

É preciso verificar que as nomeações daqueles que tomam parte de direito no CI estejam em regra e não tenham passado do prazo. Isto é particularmente importante naquelas regiões onde o CI realizar-se-á em datas quando normalmente há mudanças de pessoal e de novos encargos.

A nomeação está em regra quando:

- a) foi feita de acordo com as Constituições;
- b) aquele que foi nomeado tomou posse do seu encargo com as respectivas entregas;
- c) não passou o prazo.

O Conselho Superior, a 23.6.1978, assim decidia em relação à tomada de posse e ao término do mandato:

- a nomeação de irmãos aos diferentes cargos, tanto locais como inspetoriais, deve-se entender que começam a vigorar no momento da tomada de posse no cargo com a respectiva entrega;
- esses irmãos permanecem no cargo até a sucessiva tomada de posse no cargo pelos seus sucessores; essa sucessão não deve acontecer além de um trimestre do término de seu mandato.

O que foi dito anteriormente aplica-se nos vários casos:

- aos Inspectores e aos Superiores das Visitadorias ou Circunscrições especiais (cf. Const. 162 e 168);
- aos membros dos Conselhos inspetoriais (cf. Const. 167);
- aos Superiores de cada Delegação Inspetorial (cf. Const. 159);
- aos Diretores (cf. Const. 177);
- aos Mestres de Noviços (cf. Const. 112).

Para o Vice-Diretor local, visto que, a juízo do Inspetor, pode substituir o Diretor gravemente impedido (cf. Const. 173,5), é necessário que exista um documento formal de nomeação como Vice-Diretor. É suficiente a carta de obediência mandada ao irmão. Deve ainda constar de um documento que o Inspetor reconheceu o grave impedimento do Diretor e aprovou a participação do Vice-Diretor ao CI.

2.43. Cômputo dos irmãos e as várias listas para preparar

O cômputo dos irmãos que pertencem à Inspetoria, (ou Visitadoria) para o CI, é muito importante. Serve para determinar:

- a) o número dos Delegados da Inspetoria (ou Visitadoria) que participam do CI (cf. Const. 173,7; Regul. 161-166);
- b) o número dos Delegados que a Inspetoria (ou Visitadoria) manda ao Capítulo geral (cf. Const. 151,8; Regul. 114-115.118).

Para as *Circunscrições com Estatuto Especial*: tanto a composição do Capítulo Inspetorial como o número dos Delegados ao Capítulo Geral são fixados no decreto de ereção da própria Circunscrição.

Organizar-se-á, portanto, uma lista geral dos Irmãos da Inspetoria, para a contagem em vista do CI.

Além desta, elaborar-se-ão outras “listas” úteis para o desenvolvimento do CI. Estas listas são:

- lista daqueles que participam “de direito” ao CI;
- lista dos irmãos com “voz ativa”;
- lista dos irmãos com “voz passiva”.

Apresentam-se aqui, em seguida, as normas que regulam a elaboração de cada uma destas listas.

2.44 1. Lista geral dos irmãos pertencentes à Inspetoria (ou Visitadoria) em vista do CI

Observe-se que esta lista dos irmãos pertencentes à inspetoria *em vista do CI* não coincide com a lista que se pede a cada ano com fins estatísticos; nas listas de estatísticas incluem-se também os irmãos em situação “irregular”.

Devem ser considerados pertencentes à Inspetoria (ou Visitadoria) em vista do CI:

- A) os irmãos que emitiram na Inspetoria (ou Visitadoria) a primeira profissão e que ainda aí residem no ato da contagem (Const. 160);
- B) os irmãos provenientes de outra Inspetoria (ou Visitadoria) após *transferência definitiva* e que agora residem aí no ato da contagem (cf. Regul. 151);

A *transferência definitiva* é decidida pelo Reitor-Mor (cf. Regul. 151). Devem ser considerados transferidos “definitivamente”:

- os irmãos que no ato da ereção de uma nova Inspeção ou Visitadoria são a ela designados (cf. ACS n. 284, p. 68, 3.2);
- os missionários que voltam à pátria definitivamente e que são designados pelo Reitor-Mor à Inspeção por ele considerada mais idônea às suas condições;
- todos aqueles para os quais o Reitor-Mor (ou o seu Vigário) emitiu um decreto de transferência definitiva.

C) os irmãos que no ato da contagem residem nesta Inspeção (ou Visitadoria), apesar de pertencerem a outra Inspeção (ou Visitadoria) por *transferência temporária*, como prescreve o art. 151 dos Regulamentos);

A *transferência temporária* acontece:

- através do mandato de obediência (por ex., quando um irmão é enviado pela obediência a exercer um encargo – diretor, mestre de noviços, professor etc.... – numa outra Inspeção), durante todo o período em que dura o mandato;
- ou através de acordo entre dois Inspectores, quando um irmão é enviado a prestar serviço de ajuda a uma outra Inspeção (cf. Regul. 151).

Os irmãos transferidos também temporariamente são classificados e votam só na Inspeção onde atualmente trabalham.

D) os irmãos que pertencem à Inspeção por um dos títulos acima apresentados [A) + B) + C)], mas, estão “*temporariamente ausentes por motivos legítimos*”.

De acordo com o art. 166 dos Regulamentos gerais devem-se considerar “*legitimamente ausentes*” e, portanto, incluídos na lista, os seguintes:

a.) os irmãos da Inspeção (ou Visitadoria), que, no ato da listagem, moram provisoriamente numa casa salesiana de outra Inspeção (ou Visitadoria) por expresso mandato do Inspetor da Inspeção a que pertencem, por motivos específicos de *estudo, doença, encargo de trabalho recebido do próprio Inspetor*.

Os irmãos aqui indicados – temporariamente ausentes por estudo, doença, encargo de trabalho dado pelo próprio Inspetor – não são “transferidos” nem temporariamente para outra Inspeção. Eles:

- votam na casa onde moram (fora da própria Inspeção) para a eleição do Delegado da comunidade;
- entram, no entanto, na lista inspetorial da Inspeção a que pertencem para a eleição do Delegado dos irmãos da Inspeção.

Entenda-se que o trabalho dado pelo próprio Inspetor, do qual aqui se fala, deve resultar efetivamente um trabalho para a própria Inspeção de origem. Não é, evidentemente, o caso de um irmão que mora e trabalha numa casa interinspetorial: por ex., numa comunidade formadora ou centro de estudos interinspetorial, o pessoal formador ou docente (não os estudantes) pertencem, para todos os efeitos, à Inspeção do lugar em que a casa se situa, e devem ser computados nesta Inspeção (trata-se aqui de “transferência temporária”, enquanto permanecer o encargo);

b.) os irmãos que receberam do próprio Inspetor a licença de “*absentia a domo*” (cf. cân. 665) ou receberam do Reitor-Mor (ou da Sé Apostólica) o indulto de “*exclausuração*” (cf. cân. 686). Os irmãos “exclausurados” (cân. 689) ou

“absentes a domo” (cân. 665), cuja licença de ausência não tenha caducado, são religiosos salesianos e, portanto, devem ser contados na lista geral. Todavia:

– os exclaustrados, de acordo com o direito comum (cân. 687), não têm direito a voz ativa e passiva;

– os “absentes a domo” podem ser privados do direito de voz ativa e passiva, a juízo do Inspetor (especialmente se se trata de ausência concedida por motivos vocacionais), no ato de se conceder a ausência; leia-se sobre o assunto a carta do Vigário do RM de 20.01.1985.

2.45. Para esclarecer ulteriormente contam-se aqueles que, apesar de pertencerem ainda à Inspetoria (ou Visitadoria), *não devem ser incluídos na lista do CI* (e, portanto, não devem constar nesta lista):

A) os irmãos que apresentaram pedido formal de dispensa do celibato sacerdotal ou diaconal; ou apresentaram pedido formal de secularização, de dispensa dos votos perpétuos ou temporários;

De acordo com o costume, para os efeitos do CI não se contam os irmãos que apresentaram pedido formal de deixar a Congregação, mesmo que o processo esteja em andamento e ainda não concluído.

B) os irmãos que se encontram fora da comunidade *ilegitimamente* por qualquer motivo (= irmãos em situação “irregular”).

2.46. É oportuno ter presente a seguinte norma, dada pelo Reitor-Mor por ocasião do CGE e que ainda é válida:

As passagens de Inspetoria feitas sem as formalidades prescritas ou quando não existam fatos e intervenções claras e documentáveis devem ser consideradas definitivas (portanto, com perda de todos os efeitos da pertença anterior) quando transcorrerem dez anos consecutivos de residência na nova Inspetoria.

2.47 A “lista geral” dos Irmãos da Inspetoria é aquela sobre a qual se faz o cômputo seja do número dos Delegados inspetoriais ao CI (um a cada vinte e cinco ou fração: Regul. 165,3), seja do número dos Delegados ao CG (um, se o total dos irmãos é inferior a 250, dois, se é igual ou supera os 250: Regul. 114).

Tão logo feita esta lista geral, seja mandada cópia ao Regulador do CG24, que tem o encargo de verificar o cômputo de cada Inspetoria (ou Visitadoria), para estabelecer a validade da eleição dos Delegados ao CG.

Recorda-se que foi indicada a data de 24 de maio de 1995 para enviar ao Regulador do CG24 a lista geral dos irmãos da Inspetoria.

2.48 2. Lista dos participantes “de direito” ao CI

É a lista que o Inspetor (ou o Regulador do CI) comunicará aos irmãos, para que saibam quais são os membros “de direito” do CI, tendo em vista as eleições em nível inspetorial.

Obedecendo ao artigo 173 das Constituições, os membros de direito do CI são os seguintes:

- o Inspetor (ou o Superior da Visitadoria) que preside o CI;
- os Conselheiros inspetoriais;
- os Delegados de cada uma das Delegações inspetoriais;
- o Regulador do CI;
- os Diretores das Casas canonicamente eretas;
- os Diretores das Casas canonicamente eretas, mesmo que o número dos irmãos seja inferior a seis;
- o Mestre dos noviços.

Como já acenado, a composição do capítulo das *Circunscrições com Estatuto Especial* é estabelecida pelo respectivo decreto de ereção.

2.49. 3. Listas dos irmãos com “voz ativa” (eleitores)

Distingue-se um duplo nível:

3.1. Lista para eleição dos delegados em cada comunidade.

É elaborada em cada comunidade e compreende todos *os irmãos perpétuos e temporários que moram na comunidade*, incluídos aqueles de outras Inspetorias (ou Visitadorias) que aí se encontram temporariamente por motivos de estudo, doença ou encargos recebidos do próprio Inspetor de origem (cf. Regul. 165,2).

3.2. Lista inspetorial para a eleição dos Delegados da Inspetoria ao CI.

A esta lista, importante para a eleição em nível inspetorial, pertencem

todos os irmãos, professores perpétuos e temporários, inscritos na lista “geral” (lista 1), com exceção daqueles que não têm voz ativa e passiva.

Não têm voz ativa e passiva, mesmo se incluídos na lista geral dos irmãos da Inspetoria:

- a. os irmãos que receberam o Indulto de exclausuração, segundo a norma do CJC (cf. cân. 687);
- b. os irmãos que tiveram a licença de “absentia a domo” e que no ato da concessão da licença renunciaram à voz ativa e passiva.

A renúncia à voz ativa e passiva para os “absentes a domo” deve resultar do documento com que o Inspetor, com o consentimento do seu Conselho, concede a licença de ausência. Leia-se a carta do Vigário do RM de 20.01.1985.

2.50. 4. Listas dos irmãos com voz passiva (elegíveis)

Podem ser eleitos Delegados da comunidade, ou Delegados da Inspetoria para o CI, ou Delegados para o CG24.

Distinguimos três tipos dessas listas:

4.1 Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da comunidade”.

Compreende todos os *professos perpétuos da comunidade* (incluídos aqueles de outra Inspetoria que aí moram ainda que só para estudos ou por doença),

- excetuados aqueles que já são membros de direito do CI (ver lista 2)
- e aqueles que estão privados de voz ativa e passiva.

2.51. 4.2 Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da Inspetoria”

Compreende todos os *professos perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 1), excetuados:*

- aqueles que já são membros de direito do CI (lista 2),
- os delegados já eleitos validamente nas comunidades,
- os irmãos sem voz ativa e passiva (exclaustrados e “absentes a domo” que renunciaram à voz ativa e passiva).

2.52. 4.3. Para a eleição do/s “delegado/s da Inspetoria ao Capítulo geral”, no CI, lembre-se que são elegíveis *todos os professores perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 1), exceto:*

- o Inspetor, que é membro de direito do CG,
- os Reitores Maiores eméritos, presentes na Inspetoria, que também são membros de direito do Capítulo geral;
- os irmãos sem voz ativa e passiva.

2.53. Atas das eleições

– As modalidades para a votação e o escrutínio dos votos nas comunidades locais são apresentadas nos artigos 161-163 dos Regulamentos gerais (cf. também Const. 153).

As atas correspondentes à eleição dos Delegados das comunidades locais e seus respectivos suplentes devem ser redigidas em folhas apropriadas e ser examinadas pela competente Comissão inspetorial.

Esta Comissão inspetorial para a revisão das atas das eleições dos Delegados das comunidades será nomeada pelo Inspetor, de acordo com o Regulador.

– As modalidades para as votações e o escrutínio dos votos dos Delegados da Inspetoria são apresentados no art. 165 dos Regulamentos.

Nas atas correspondentes à eleição dos Delegados dos irmãos da Inspetoria deve ser assinalado:

- o dia do escrutínio,
- os nomes dos escrutinadores,
- a observância das modalidades exigidas pelos Regulamentos,
- os resultados.

As atas, redigidas em folhas próprias, devem ser assinadas por quem preside o escrutínio e pelos escrutinadores.

- A ata correspondente à eleição dos Delegados ao CG e dos seus suplentes deve ser redigida só em folhas próprias e de acordo com as instruções nelas contidas.

Esta ata deve ser mandada logo ao Regulador do CG24, que a transmitirá à competente Comissão jurídica, nomeada pelo Reitor-Mor para a revisão prescrita (cf. Regul. 115).

2.54. Casos particulares

– Os Bispos salesianos, mesmo se aposentados e residentes na Inspeção, não têm voz ativa nem passiva, e não votam no caso de serem convidados ao CI. A mesma norma é aplicada aos Bispos re-inseridos em comunidades salesianas (cf. AAS 1986, p. 1324).

– Os Reitores Maiores eméritos têm direito de voz ativa e passiva na comunidade local em que estão inseridos e nas eleições dos irmãos da Inspeção; mas, se eleitos Delegados ao CI (ou da comunidade local ou dos irmãos), no CI só têm voz ativa e não passiva, porque já são membros de direito do Capítulo geral.

2.55. Indicações formais para a listagem dos irmãos

1. *Numerar, progressivamente, os nomes dos irmãos.*
2. *Seguir a ordem alfabética e a grafia dos nomes, como consta do elenco geral de 1994.*
3. *Utilizar as maiúsculas para o SOBRENOME PATERNO e as minúsculas para o Nome de batismo.*
4. *Indicar com as siglas apropriadas se o irmão é Presbítero (P), Diácono (D), Leigo (L), Estudante “clérigo” (S).*
5. *Indicar com a letra “t” se o irmão é “temporário”.*
6. Indicar o *título* de participação do CI:
 - a) por direito,
 - b) Delegado da Comunidade local,
 - c) Delegado da Comunidade inspetorial.

2.5 ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA

No dia 12 de julho de 1994, o Reitor-Mor, de acordo com o art. 112 dos Regulamentos, nomeou a Comissão Técnica preparatória para o Capítulo Geral XXIV (CG24): P. Eugênio Albuquerque, P. Gennaro Comite, P. Damians Alexandre, P. Luís Alves de Lima, P. James Poonthuruthil, SC. John Rasor, P. Albert Van Hecke, os leigos: Prof^o Gioia De Cristofaro Longo, Prof. Mario Pollo.

Preside a Comissão o P. Antonio Martinelli, já nomeado Regulador do CG24 em 08.06.94.

A Comissão técnica reuniu-se em Roma, nos dias 15-18 de julho de 1994 e, em vários encontros, estudou e elaborou as seguintes contribuições:

1. Definição do roteiro para a preparação do CG24, a partir da data do início estudado pelo Conselho Geral.
2. Roteiro de reflexão sobre o tema do CG24, como subsídio oferecido aos Capítulos inspetoriais e aos irmãos.
3. Sugestões para a preparação e desenvolvimento dos Capítulos inspetoriais.
4. Normas jurídicas úteis para os Capítulos inspetoriais.

As contribuições elaboradas pela Comissão técnica foram transmitidas, através do Regulador, ao Reitor-Mor, e tornaram-se parte do presente número 350 dos Atos do Conselho Geral.

2.6 COLABORAÇÃO DOS LEIGOS PARA O CG24

Apresentam-se as duas cartas que o Regulador do CG24, P. Antonio Martinelli, enviou ao Conselheiro para a Pastoral Juvenil e aos Responsáveis pelos Grupos Leigos da Família Salesiana, para uma colaboração sobre o tema do CG24. As cartas respondem a uma proposta da Comissão Técnica, aprovada pelo Conselho Geral.

1. Para a colaboração dos grupos juvenis

Ao P. Luc VAN LOOY
Conselheiro Geral PJ
S E D E

Caro P. Luc,
com o tema do CG24

**SALESIANOS E LEIGOS:
PARTILHA E COMUNHÃO**

NO ESPÍRITO E NA MISSÃO DE DOM BOSCO

parece interessante levar avante uma proposta da Comissão técnica: empenhar os jovens na reflexão do tema, em vista de uma sua contribuição de qualidade.

Os jovens, sem dúvida, serão interessados de variadas formas pelas Inspetorias na participação dos trabalhos capitulares.

Com a presente carta gostaria de pedir, através do Dicastério de pastoral juvenil e do seu Conselheiro Geral, uma intervenção dos jovens, específica e original.

Não sei imaginar, neste momento, como os grupos juvenis poderão organizar-se a nível mundial.

Será importante escutá-los também neste aspecto.

Aquilo que te peço é que estudes a forma de fazer-me chegar, na qualidade de Regulador do CG24, até o dia 15 de julho de 1995, a contribuição deles.

Peço *uma única* contribuição unificada.

Percebo que isto traz um suplemento de trabalho para os órgãos centrais. De outro lado, parece-me que o CG24 dos Salesianos possa representar uma boa ocasião para incrementar a consciência dos grupos leigos e para encaminhar um mínimo de ligação entre os vários continentes.

Um esforço possível?

Certamente uma contribuição muito interessante para o CG24.

Desejo-te e espero que toda a operação possa dar frutos bons e duradouros.

Obrigado.

Uma cordial saudação a ti, aos teus colaboradores e a todos os grupos juvenis.

Com uma oração pelo teu trabalho.

Roma, 20 de agosto de 1994.

P. Antonio Martinelli
Regulador CG24

NB: Gostaria de receber, também, com a contribuição, o roteiro do trabalho e a indicação dos países que colaboraram para a “contribuição” solicitada.

2. Para os Grupos Leigos da Família Salesiana

Aos e às Responsáveis Centrais
dos GRUPOS LOCAIS
da FAMÍLIA SALESIANA
- Cooperadores Salesianos
- Ex-alunos/as Salesianos
- Ex-alunas/os F.M.A.
- Damas Salesianas
- A.D.M.A.
SUAS SEDES

Gentilíssimo/Gentilíssima,

uma cordial saudação de Roma a todos os componentes do grupo.

Nós Salesianos iniciamos os trabalhos preparatórios do Capítulo Geral 24º, que será celebrado com início no dia 18 de fevereiro de 1996.

Prevê-se a duração de mais ou menos dois meses.

O tema a ser enfrentado pelo CG24 é o seguinte:

SALESIANOS E LEIGOS:
COMUNHÃO E PARTILHA
NO ESPÍRITO E NA MISSÃO DE DOM BOSCO.

Com o parecer do Reitor-Mor e do seu Conselho e na qualidade de Regulador do CG24 dirijo-vos um convite à colaboração.

Explico o pedido.

O Capítulo Geral é uma assembléia *de* Salesianos e *para* Salesianos. Não tem qualquer jurisdição sobre os grupos da Família Salesiana, que vivem e organizam autonomamente os seus programas.

O tema SALESIANOS E LEIGOS presta-se para uma reflexão autônoma dos leigos, a partir do seu ponto de vista, sobre o espírito e a missão de Dom Bosco a ser compartilhados com os Salesianos.

O que fazer concretamente?

1. organizar-se, se se crê oportuno e com as modalidades que cada um escolherá, como grupo laical da FS para uma reflexão sobre o tema;
2. enviar ao regulador do CG24 dos Salesianos “*uma contribuição*” até o dia 15 de julho de 1995.

Os dois aspectos acima mencionados merecem um comentário rápido.

1. *Organizar-se.*

Nenhum grupo sintá-se obrigado a enviar a sua contribuição. Se a programação puder prever também este empenho, bem; diversamente deixe de lado o convite.

Organizar-se significa, antes de tudo, que toda a gestão do momento de reflexão é confiada ao Grupo. As modalidades de trabalho não são definidas por nós SDB. Cada grupo fará como crer mais oportuno.

Organizar-se significa, além do mais, que o Conselho Central do grupo será ponto de referência para o Regular do CG24.

2. *Enviar.*

O Regulador, antes de tudo, espera a contribuição do grupo para o dia 15 de julho de 1995.

O que chegar a Roma depois dessa data não poderá ser levado em consideração. Por isso, recomenda-se pontualidade.

O Regulador, além disso, espera *uma única* contribuição do grupo.

Isso importa que o Conselho Central, ou organismo similar, deve preparar uma *síntese*. Somente esta será enviada ao Regulador. A Comissão de preparação do CG24 examinará as contribuições de todos os grupos para integrá-las com as contribuições dos Salesianos.

O presente convite não prejudica a colaboração que cada Inspeção salesiana organizará localmente com os leigos dos grupos da FS e com os colaboradores das atividades e obras.

Em anexo encontrar-se-á o índice da reflexão que os salesianos farão sobre o tema do CG24.

Aos Grupos da FS não se pede que façam o mesmo. É suficiente levar em consideração alguns aspectos mais importantes a partir da perspectiva laical.

Agradeço fraternalmente por tudo aquilo que conseguirdes realizar. Ponho-me à disposição para ajudar a resolver eventuais dificuldades.

Uma lembrança na oração.

Roma, 20 de agosto de 1994.

P. Antonio Martinelli
Regulador CG24

NB: Gostaria de receber também, com a contribuição, o roteiro do trabalho e a indicação dos países que colaboraram para a “contribuição” solicitada.

3. DISPOSIÇÕES E NORMAS

ATOS DO CONSELHO GERAL EM LÍNGUA ITALIANA

O Conselho Geral, na reunião plenária de 30 de junho de 1994, examinou as normas para a difusão na Congregação, dos Atos do Conselho Geral, “órgão oficial para a promulgação das diretrizes do Reitor-Mor e do seu Conselho e para as informações oficiais” (Reg. 110), com particular atenção para a edição em língua italiana. Pedia-se, de algumas partes, que se examinasse as normas de envio da edição italiana, da qual até o momento – por uma disposição anterior – era enviada cópia a todas as casas da Congregação.

O Reitor-Mor com o seu Conselho confirmou que a *edição em língua italiana*, em que os Atos são originariamente redigidos, permanece a *edição oficial* e, pois, a qual referir-se para a interpretação autêntica do pensamento e das disposições do Conselho. Junto à edição italiana, são preparadas as traduções nas várias línguas, que – embora não tendo caráter oficial – trazem com fidelidade as diretrizes do Reitor-Mor e do Conselho. Estas traduções, ao menos para as línguas principais, são feitas por tradutores ligados à Secretaria geral, que cuida da publicação dos Atos (cf. Reg. 110).

Em base a estas considerações e levando em conta a realidade da Congregação, o Reitor-Mor com o seu Conselho dispôs que, a partir do próximo número dos ACG (n. 351), seja enviado às Inspetorias e Visitadorias (fora da Itália) apenas *um número limitado de cópias* (cinco ou seis em média) *da edição em língua italiana*: isto para que esteja presente a edição oficial – também para a necessária consulta – na casa inspetorial (biblioteca e arquivo inspetorial), nas casas e nos centros de formação e nas bibliotecas “respeitáveis” da Inspetoria.

Garantido este número básico, *é possível a cada Inspeção* – se o tiverem por oportuno – *solicitar* à Secretaria geral um *maior número de cópias* da edição italiana, para uso específico das casas e dos irmãos. Pode-se também indicar, eventualmente, o endereço para onde expedir estas cópias.

A todas as casas serão enviados os Atos nas respectivas traduções, de acordo com os pedidos que serão feitos (aos vários centros de distribuição) por parte das mesmas Inspeções.

Por ocasião desta reflexão e da decisão sobre a edição italiana, o Conselho Geral sublinhou também a importância de uma tempestiva difusão dos Atos do Conselho e de uma sempre mais eficaz valorização das orientações e diretrizes transmitidas.

4.1 Crônica do Reitor-Mor

Em julho, o Reitor-Mor empenhou-se em Roma na sessão plenária do Conselho geral, mas, também, em atividades de animação com vários grupos da Europa e com um Capítulo geral de irmãs. Em particular, recorda um comvente encontro com 19 missionários nossos que retornaram de Ruanda.

De 13 a 17 de julho, o Reitor-Mor foi a Nairobi (Quênia) e a Moshi (Tanzânia). Na capital do Quênia participou da consagração do magnífico santuário de Maria Auxiliadora. Na Tanzânia viveu um intenso encontro com os jovens do belo noviciado e pós-noviciado.

A 5 de agosto, participou em Turim do “*Campobosco*”, com cerca de 600 jovens vindos da Espanha e de Portugal. A 6 de agosto, em Contra di Missaglia, participou da profissão das noviças. De 26 a 30 de agosto, deixou novamente a Casa geral para passar alguns dias com os irmãos da Eslováquia, que celebram os 70 anos da presença salesiana.

A 31 de agosto, em Castellamare di Stabia participa da Consulta mundial dos Cooperadores.

Turim acolhe-o ainda no dia 8 de setembro, para a profissão dos noviços. A 11 de setembro, está em Livorno para o Conselho nacional dos Ex-alunos da Itália.

4.2 Crônica do Conselho Geral

De 1^o de junho a 29 de julho, realiza-se a sessão plenária do Conselho geral (nona, desde o início do sexênio), com um total de 29 reuniões plenárias, acompanhadas do trabalho de grupos ou comissões.

Segundo o costume, muito trabalho – durante a sessão – foi dedicado à realização das práticas “ordinárias” transmitidas pelas Inspetorias: nomeações nos Conselhos inspetoriais, aprovação de nomeações de Diretores, aberturas e ereções canônicas de casas (7 novas aberturas e 16 ereções canônicas), práticas econômico-administrativas, solução de problemas particulares de irmãos.

O maior empenho, contudo, foi dirigido à animação das Inspetorias (especialmente após as visitas extraordinárias e em relação às nomeações dos Inspetores), como também providências a respeito da convocação do Capítulo Geral 24, como o Reitor-Mor tinha indicado ao introduzir a sessão.

Elencam-se, em ordem, os pontos de maior interesse que foram objeto de aprofundamento por parte do Conselho.

1. *Nomeação de Inspetores.*

Por meio das consultas inspetoriais e do discernimento comum, acompanhado da oração, o Conselho geral procedeu à designação de dez entre Inspetores e Superiores de Visitadoria ou Circunscrição, para o próximo sexênio. Eis os nomes (em ordem alfabética): Dissegna Roberto, para a Inspetoria de Veneza-Mestre (Vêneta Leste); Domenech i Corominas Antoni, para a Inspetoria de Barcelona (Espanha); Dziubinski Marian, para a Inspetoria de Cracóvia (Polônia); González Gil Cipriano, para a Inspetoria de Sevilha (Espanha); López Romero Cristóbal, para a Inspetoria do Paraguai; Naughton Patrick, para

a Visitadoria da África Meridional; Niebles Vidal, para a Inspetoria de Medellín (Colômbia); Palathingal Varghese, para a Inspetoria de Dimapur (Índia); San Martin Perez José Antonio, para a Inspetoria de León (Espanha); Weder Zdizslaw, para a Circunscrição especial do Leste.

2. *Relações das visitas extraordinárias.* Após as visitas extraordinárias realizadas no período janeiro-maio de 1994, os respectivos visitantes apresentaram o próprio relatório, que permitiu ao Conselho geral fazer uma cuidadosa reflexão sobre a realidade de cada uma das Inspetorias. Eis o elenco (em ordem alfabética) das Inspetorias sobre as quais foi examinado o relatório: Alemanha - Norte; Bélgica - Norte; Brasil - Campo Grande; China; Espanha - Madri; Itália - Lígure-Toscana; Itália - Meridional; Itália - Vêneta Leste; Polônia - Varsóvia; Venezuela.

3. *Relatórios dos Dicastérios.* Ainda nesta sessão plenária, os Conselheiros gerais encarregados dos vários setores de atividade apresentaram um relatório dos

compromissos desenvolvidos por eles e pelos respectivos “Dicastérios”, com a indicação de eventuais problemas surgidos e perspectivas futuras. Estas relações permitiram compartilhar, em sede de Conselho, do trabalho levado adiante pelos Dicastérios, para o serviço da Congregação.

4. *Capítulo Geral 24.* A reflexão sobre este importante encontro, não mais distante, muito empenhou o Conselho geral que, já na sessão anterior (cf. ACG 348, p. 49), fizera uma primeira reflexão a respeito, convidando os Conselheiros regionais a consultar – de modo informal – os Inspetores, sobretudo a respeito do tema do Capítulo.

Os argumentos discutidos e amadurecidos pelo Conselho geral no decurso desta sessão (trazidos neste número dos Atos) foram principalmente os seguintes:

a.) indicações para a nomeação do Regulador do CG24, que foi depois aprovada pelo Reitor-Mor, na pessoa do P. Antonio Martinelli, Conselheiro para a FS e CS;

b.) determinação de máxima, da data e do roteiro do Capítulo geral;

c.) reflexão para a definição do tema do Capítulo, a partir das consultas feitas e das necessidades da Congregação; neste mesmo número dos Atos do Conselho, o tema é apresentado e ilustrado pelo Reitor-Mor;

d.) algumas indicações para a “pista de reflexão” sobre o tema capitular, tanto antes como depois do trabalho realizado pela Comissão técnica;

e.) o Conselho examinou, também, alguns outros aspectos particulares para a preparação do CG24: particularmente deve-se assinalar a reflexão sobre a participação dos próprios leigos no desenvolvimento do tema do Capítulo.

5. *Rendiconto econômico-administrativo 1993.* Um importante assunto, de acordo com os Regulamentos gerais, foi o exame e a aprovação do rendiconto administrativo 1993 pela Direção geral, apresentado pelo Ecônomo geral.

6. *Alguns temas particulares.* Entre os temas particulares tratados pelo Conselho geral sublinham-se os seguintes:

6.1 *Edição italiana dos Atos do Conselho Geral.* Acolhendo algu-

mas solicitações chegadas, o Conselho fez uma reflexão sobre a edição em língua italiana dos Atos do Conselho Geral (da qual até agora era enviada cópia a todas as casas da Sociedade). Embora confirmando que a italiana continua sendo a edição oficial, o Conselho estabeleceu que – fora da Itália – seja enviado às Inspetorias um limitado número de cópias, para uso tanto da biblioteca e do arquivo inspetorial, como das casas de formação e das principais bibliotecas da Inspetoria (cf. “disposições e normas” neste número dos ACG).

6.2 O “*Projeto Colle 1994*”: O Conselho estudou, com acentuações e sugestões, as linhas do “Projeto Colle”, apresentadas pelo Superior da Circunscrição Piemonte com o seu Conselho: trata-se de um desenvolvimento ulterior de quanto já encaminhado precedentemente, para uma sempre melhor valorização juvenil e pastoral do lugar natal de Dom Bosco.

6.3 *Arquivo Salesiano Central e Arquivos inspetoriais*. Por ocasião de uma revisão, apresentada pelo Secretário geral, das normas que regem o Arquivo Salesiano

Central, sublinhou-se a importância dos Arquivos periféricos, sobretudo dos Arquivos inspetoriais, que merecem maior atenção.

Durante a sessão aconteceram também alguns encontros ou eventos que viram o Conselho Geral envolvido. Além da reunião de novos Inspetores, que aconteceu de 6 a 17 de julho, e do seminário sobre o voluntariado, realizado de 4 a 15 de julho, deve-se sublinhar a experiência dos Exercícios Espirituais, que o Conselho viveu em Poggio di Rojo, perto de L’Aquila, sob a orientação do P. Pino Scabini, Diretor Espiritual do Pontifício Seminário Lombardo de Roma.

De particular relevo, além disso, o *encontro dos dois Conselhos gerais FMA e SDB*, que aconteceu na casa “Santa Rosa” em Castelgandolfo na tarde de 17 de junho. O tema objeto de estudo tinha como título: *Alguns pontos de reflexão sobre a dimensão educativo-pastoral da formação*. Nos trabalhos de grupo, antes, e depois em assembléia, procurou-se responder a algumas questões, que foram preparadas pelos dois Conselheiros para a Formação FMA e SDB. Eis as questões, a

partir das quais se tiraram algumas indicações para a praxe formativa:

– Em base à nossa experiência, quais atitudes exprimem os/as jovens, que aspiram à vida salesiana, diante da missão (atração, experiências, expectativas, preparação, pontos fracos...)?

– As FMA e SDB que experimentam um progressivo co-envolvimento na missão educativa entre os jovens: em quais aspectos parecem mais formados, em quais parecem mais frágeis e/ou menos preparados?

– Quais os aspectos de continuidade ou de descontinuidade em relação à missão entre formação

inicial e formação permanente?

– Quais perspectivas e propostas para concretizar o progressivo co-envolvimento na missão e na realização de experiências apostólicas programadas, guiadas e integradas no conjunto da vida e da missão da comunidade?

– Tendo presente a complexidade do tempo atual, a realidade dos jovens chamados e os desafios da missão:

- de quais aspectos seria preciso cuidar mais na missão?

- como garantir a aquisição de competência profissional e pastoralmente qualificada, que responda aos desafios da educação dos jovens hoje?

5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

5.1 Estréia do Reitor-Mor para 1995

Eis o texto da Estréia do Reitor-Mor para 1995:

CHAMADOS À LIBERDADE (Gl 5,13)
REDESCUBRAMOS O SISTEMA
PREVENTIVO
EDUCANDO OS JOVENS AOS VALORES

5.2 Novos Inspetores

Como acenado na crônica (cf. n. 4.2), durante a sessão de verão foram nomeados oito Inspetores, um Superior de Visitadoria e um de Circunscrição Especial. Fazem-se aqui alguns acenos biográficos dos mesmos.

1. DISSEGNA, Roberto, Inspetor da Inspetoria Vêneta Leste.

O novo Inspetor da Inspetoria “São Marcos” de Veneza-Mestre (Vêneta Leste) sucede ao P. Gianni Filippin, ao término do sexênio.

Nascido em Rossano Vêneto (Vicenza) a 17 de agosto de 1944, Roberto Dissegna foi aluno do

aspirantado de Castello di Godego, de onde passou ao noviciado de Albarè (Verona), ao final do qual emitiu a primeira profissão a 16 de agosto de 1961.

Após os estudos filosóficos e o tirocínio prático, frequentou o curso teológico em Turim e foi ordenado presbítero, na basílica de Nossa Senhora Auxiliadora, a 25 de março de 1972.

Concluiu os estudos civis conseguindo a láurea em Filosofia e em Psicologia e a habilitação para o magistério de Letras.

Foi depois professor e educador. Em 1982, foi chamado a dirigir a casa salesiana de Mezzano di Primiero, até 1987, quando foi-lhe confiada a direção da obra profissional de Veneza-São Jorge, que guiou na transferência a Veneza-Mestre, em 1990. Desde 1993, era diretor da casa de Gorizia.

2. DOMENECH i COROMINAS, Antoni, Inspetor de Barcelona (Espanha).

Para a Inspetoria de Barcelona (Espanha), ao término do sexênio do

P. Miguel Carabias, foi nomeado o P. Antoni Domenech i Corominas.

Nasceu em Barcelona, a 12 de abril de 1943 e, após ter frequentado a escola salesiana em Barcelona, fez o noviciado em Arbós, onde emitiu a primeira profissão salesiana a 16 de agosto de 1959.

Concluídos os estudos filosóficos e feito o tirocínio prático, frequentou o curso teológico em Salamanca, onde conseguiu a licença em Teologia e foi ordenado presbítero a 1º de fevereiro de 1969.

Professor e formador, foi diretor em Sant Andrià del Besós, de 1976 a 1982, e contemporaneamente Conselheiro inspetorial; em 1982, foi nomeado diretor do estudantado teológico de Martí Codolar, até 1988. Permaneceu na mesma casa como professor e formador. Desde 1988 é membro do Conselho inspetorial como encarregado da Pastoral juvenil. Em 1990 participou como delegado ao CG23.

3. *DZIUBINSKI, Marian, Inspetor de Cracóvia (Polônia).*

Sucede ao P. Piotr Biegus na direção da Inspetoria de Cracóvia (Polônia Sul).

Nascido em Zgiergynka, Nowy Tomysl, na diocese de Poznán, a 5

de abril de 1946, Marian Dziubinski fez o noviciado em Kopiec e emitiu a primeira profissão salesiana a 25 de agosto de 1965.

Após os estudos filosóficos e o tirocínio prático, frequentou o curso teológico no estudantado salesiano de Cracóvia, tendo sido ordenado presbítero a 9 de junho de 1972.

Concluiu os estudos civis obtendo a láurea em Letras clássicas.

Depois de ter desenvolvido tarefas educativas e pastorais em várias casas, em 1979 foi chamado à Casa Geral em Roma, onde colaborou com o *Bollettino Salesiano*, empenho que continuou na Polônia como diretor do Boletim em língua polaca.

Em 1982 foi, por um ano, Secretário inspetorial. Em seguida, em 1983 foi nomeado Vigário do Inspetor, encargo que exerceu com competência por todos estes anos, até a nomeação para Inspetor. Participou como delegado do CG23.

4. *GONZALEZ GIL, Cipriano, Inspetor de Sevilha (Espanha).*

O P. Cipriano González Gil é o novo Inspetor da Inspetoria “Maria Auxiliadora” de Sevilha (Espanha); sucede ao P. Francisco Vázquez, no final do sexênio.

Nascido em Ahigal de Villarino (Salamanca) a 1° de junho de 1936, Cipriano González Gil fez o noviciado salesiano em San José del Valle, que coroou com a primeira profissão a 16 de agosto de 1955.

Realizados os estudos filosóficos e feito o tirocínio prático, seguiu o curso teológico em Córdoba, e foi ordenado presbítero em Sanlúcar la Mayor a 27 de março de 1965.

Obteve a licença em Teologia e a de Ciências da Educação (junto à UPS).

Logo depois recebeu encargos de responsabilidade: diretor e mestre dos noviços em Sanlúcar la Mayor em 1972, em 1973 foi nomeado também Conselheiro inspetorial. Em 1975 passou a dirigir a comunidade formadora dos teólogos em Sevilha e sucessivamente a casa de Morón de la Frontera. Em 1985 foi-lhe confiado novamente o serviço de mestre dos noviços, que desenvolveu por um sexênio, até 1991, quando foi nomeado de novo diretor da comunidade formadora dos teólogos de Sevilha. Desde 1988 era Conselheiro inspetorial.

5. *LOPEZ ROMERO, Cristóbal, Inspetor do Paraguai.*

Para suceder ao P. Ascensio Zabala na guia e animação da Inspetoria do Paraguai, foi chamado o P. Cristóbal López Romero.

Nascido em Velez Rubio (Almeria), na Espanha, a 19 de maio de 1952, fez o noviciado salesiano em Godelleta, onde emitiu a primeira profissão a 16 de agosto de 1968.

Freqüentou em seguida os estudos filosóficos e, depois do tirocínio prático, os teológicos em Barcelona, onde foi ordenado presbítero a 19 de maio de 1979.

Professor de escola geral básica, obteve o bacharelado em Teologia e a licença em Ciências da Informação.

Jovem sacerdote, partiu para o Paraguai, onde obteve encargos de responsabilidade. Em 1985 foi nomeado diretor da casa inspetorial em Assunção e em 1987 Conselheiro inspetorial. No mesmo ano assumiu o encargo de diretor do Boletim Salesiano, edição paraguaia, que desenvolveu por todos estes anos. Foi também Delegado inspetorial da pastoral juvenil.

6. *NAUGHTON, Patrick, Superior da visitadoria da África Meridional.*

O P. Patrick Naughton sucede ao P. Patrick Lonergan na direção da visitadoria da África Meridional.

Nascido em Creggduff (Galway), na Irlanda, a 23 de novembro de 1940, partiu para a África do Sul ainda muito jovem: fez o noviciado em Daleside-Clonlea (hoje Walkerville) em 1961-62 e emitiu a primeira profissão a 19 de fevereiro de 1962.

Completados os estudos filosóficos e feito o tirocínio prático, foi a Benediktbeurn, na Alemanha, para o curso teológico, ao final do qual foi ordenado presbítero a 27 de junho de 1961.

Em seus estudos conseguiu os graus de “Bachelor of Arts” e de “Bachelor of Education”; obteve também o Diploma de Catequética.

Professor e educador, em 1985 foi nomeado diretor da casa de Daleside “Don Bosco” e, em 1989, foi-lhe confiada o encargo de Vigário do Superior da visitadoria. Desde 1991 era também diretor da casa de Lansdowne.

7. *NIEBLES, Vidal, Inspetor de Medellín (Colômbia).*

Sucede ao P. Marco Antonio Baron, que foi obrigado a deixar o cargo por sérios problemas de saúde.

Vidal Niebles nasceu em Soledad, Barranquilla, na Colômbia, a 14 de julho de 1946. Atraído pela vocação salesiana, fez o noviciado em Copacabana, onde emitiu a primeira profissão a 18 de janeiro de 1967.

Depois dos estudos filosóficos e da prova do tirocínio prático, fez o curso teológico em Bogotá, no estudantado salesiano, tendo sido ordenado presbítero em Barranquilla a 24 de agosto de 1974. Empenhou-se no trabalho educativo e pastoral, e em 1980 foi-lhe confiada a direção da casa de Tuluá. De 1985 a 1988 esteve em Roma para completar seus estudos junto à UPS, onde obteve a licença em Teologia.

Retornando à Colômbia, foi diretor de Barranquilla “Don Bosco” por um triênio, de 1988 a 1991. Neste ano (1991) foi nomeado Vigário do Inspetor e diretor da casa inspetorial de Medellín, encargo que desenvolveu até à nomeação para Inspetor.

8. *PALATHINGAL, Varghese, Inspetor de Dimapur (Índia).*

Foi nomeado novo Inspetor de Dimapur, Índia, no final do sexênio do P. Scaria Nedumala.

Nasceu em Naraka, no Kerala, Índia, a 12 de novembro de 1949. Sentida a vocação salesiana, partiu ainda jovem para o Norte da Índia: fez o noviciado na casa de Shillong - Sunnyside e ali emitiu a primeira profissão a 24 de maio de 1969.

Depois dos estudos filosóficos e do tirocínio prático, realizados na Inspetoria do Norte, foi para Bangalore para o curso de teologia: a 17 de dezembro de 1978 foi ordenado presbítero em Kattoor.

Obtida a licença em Teologia, empenhou-se no trabalho educativo e pastoral. Em 1984, foi nomeado diretor e pároco da casa de Punnamai e, em 1988, diretor e mestre dos noviços no noviciado da Inspetoria de Dimapur, erigido no ano centenário em Imphal, no Manipur. Aqui encontrou-o a nomeação para Inspetor. Desde 1988, era também membro do Conselho inspetorial.

9. *SAN MARTIN PEREZ, José Antonio, Inspetor de León (Espanha).*

Sucedo ao P. Filiberto Rodríguez na direção da Inspetoria de León, na Espanha.

Nascido em La Coruña, diocese de Santiago de Compostela, a 3 de setembro de 1937, foi aluno do colégio salesiano na cidade natal, de onde passou ao noviciado de Mohernando; aqui emitiu sua primeira profissão religiosa a 12 de dezembro de 1956.

Realizados os estudos filosóficos e feito o tirocínio prático, frequentou o curso de teologia em Salamanca; foi ordenado presbítero a 28 de fevereiro de 1965, em La Coruña, sua cidade natal.

Obteve a licença em História e sucessivamente o diploma de diretor do tempo livre.

Diretor na casa de Vigo, "Maria Auxiliadora", de 1972 a 1975 foi Conselheiro inspetorial e por longo tempo delegado da pastoral juvenil. Desde 1986 era diretor da casa São João Bosco em La Coruña. Participou CG23 como delegado.

10. *WEDER, Zdzislaw, Superior da Circunscrição do Leste.*

Foi nomeado primeiro Superior da nova Circunscrição com Estatuto Especial do Leste, com sede em Moscou.

Nascido em Slepjetnica (Lódz), Polônia, a 22 de janeiro de 1936, fez o noviciado em Czerwinski, onde emitiu a primeira profissão religiosa a 2 de agosto de 1952.

Após os estudos filosóficos e a prova prática do tirocínio, seguiu o curso de teologia no estudantado salesiano de Lad, onde foi ordenado presbítero a 3 de junho de 1962.

Obteve a licença em Teologia pastoral na Universidade Católica de Lublin.

Empenhou-se em seguida no campo pastoral (no que permitia a então situação sócio-política) e em 1972 foi nomeado diretor da casa di Pila, encargo que desenvolveu até 1979. Em 1978, foi nomeado Conselheiro inspetorial e, em 1979, mestre dos noviços em Czerwinsk. No ano seguinte foi enviado para dirigir a casa de formação de Kutno-Wozniaków e, em 1982, foi nomeado Vigário inspetorial. Em 1984, era-lhe confiado pelo Reitor-Mor o encargo de

Inspetor da Inspetoria de Lódz (agora Inspetoria de Varsóvia).

No final do sexênio como Inspetor, depois de um ano ainda de permanência em Lodz, acolheu o convite para ir aos países do Leste europeu (ex União Soviética), onde foi encarregado de coadjuvar na animação o Delegado do Reitor-Mor, P. Augustyn Dziedziel. Agora o P. Weder é nomeado primeiro Superior da nova Circunscrição.

5.3 Novo Bispo Salesiano

Dom ARTALE, Ermanno, Bispo de Huánuco (Peru).

Com data de 22 de junho de 1994, *L'Osservatore Romano* publicava a notícia da nomeação do irmão salesiano P. Ermanno Artale como Bispo residencial da Diocese di Huánuco, no Peru.

Nascido em Nápolis, Itália, a 20 de abril de 1933, Ermanno Artale foi aluno do colégio salesiano de Torre Annunziata, de onde passou ao noviciado de Portici; aqui, no final do ano de noviciado, emitiu a primeira profissão religiosa a 16 de agosto 1949.

Realizados os estudos filosóficos, ainda clérigo partiu para a América Latina. Frequentou o curso teológico no estudantado de Santiago do Chile, onde foi ordenado presbítero a 30 de novembro de 1958.

Obteve a licença em Teologia junto à Pontifícia Universidade Lateranense de Roma.

Destinado à Inspeção da Bolívia, em 1968 foi nomeado diretor da casa de La Paz “Don Bosco”. Sucessivamente foi Conselheiro inspetorial e diretor de La Paz, “Maria Auxiliadora”.

Num breve retorno à Itália, em sua Inspeção de origem, foi diretor da casa de Castellamare di Stabia. Retornando à América Latina, na Inspeção do Peru, foi diretor por um triênio (1979-1982) da casa “San José” de Lima. Em 1992, com a morte de Dom Vallebuona, foi nomeado pela Sé Apostólica como Administrador Apostólico da diocese de Huánuco, da qual foi agora eleito Bispo.

5.4 Nomeação do Coordenador geral da Associação dos Cooperadores Salesianos

Durante a primeira reunião da nova Consulta mundial dos Cooperadores Salesianos, realizada em Castellamare di Stabia nos dias 29 de agosto - 3 de setembro, o Reitor-Mor nomeou o Prof. Roberto Lorenzini, Coordenador geral da Associação, ao final do mandato do Sr. Paolo Santoni. Publicamos o DECRETO DE NOMEAÇÃO.

Prot. N. 94/1685

O sacerdote Egídio VIGANÓ, Reitor-Mor da Sociedade Salesiana de São Francisco de Sales e Superior da Associação dos Cooperadores Salesianos, de acordo com o art. 148, I do Regulamento de vida apostólica,

NOMEIA

entre os Membros da Consulta Mundial
o prof. Roberto LORENZINI

COORDENADOR GERAL da Associação dos Cooperadores Salesianos por sete anos, de acordo com o art. 38,4 do mesmo Regulamento, a partir do dia 31 de agosto de 1994.

Deseja ao novo Coordenador um período de empenho generoso e de grande sucesso, com a proteção da Auxiliadora e de São João Bosco.

A perspectiva do terceiro milênio da fé cristã, já próximo, seja

um estímulo de crescimento para a Associação.

Roma, 31 de agosto de 1994.

P. Egídio VIGANÓ

Reitor-Mor

5.5 Irmãos falecidos (1994 - 3ª lista)

“A fé em Cristo ressuscitado sustenta a nossa esperança e mantém viva a comunhão com os irmãos que repousam na paz de Cristo. Consumiram a vida na Congregação, e não poucos sofreram até mesmo o martírio por amor do Senhor. ... Sua lembrança é estímulo para continuarmos com fidelidade nossa missão” (Const. 94).

NOME	LUGAR E DATA DA MORTE	IDADE	INSP.	
P AERE Umberto	Pordenone	07.07.94	79	IVE
P AUTRET Guillaume	Perpignan	24.06.94	85	FPA
P AZIMONTI Giulio	Asti	01.09.94	78	ICP
P BANDO Edward	Rumia	24.06.94	82	PLN
P BAPTISTÃO Josué Victor	Brasília	31.07.94	65	BBH
P BELAJ Stanislav	Zagreb	08.08.94	72	CRO
L BOCHENEK Stanislaw	Bilbao	10.07.94	79	SBI
L CAHOJ Michael	Shillong	01.07.94	82	ING
P CAMPORA Emilio Angel	Rosário	27.06.94	87	ARO
P CANALE Domenico	Mérida	18.07.94	79	VEN
L CASULA Giovanni	West Haverstraw	02.08.94	74	SUE
P CAVAZZI Carlos	Montevideú	16.07.94	81	URU
P COLLINS John	Londres	30.06.94	77	GBR
P COLUSSI Antonio	Cuiabá	27.08.94	80	BCG
L DA LUZ Angelino Espiridião	São Carlos	13.07.94	88	BSP
P DI MARCO Cipriano	Messina	23.08.94	66	ISI
E D'ROSARIO Hubert	Shillong	30.08.94	74	
<i>Foi por 5 anos Bispo de Dibrugarh e por 25 anos Arcebispo de Shillong (Assam)</i>				
L DURANDO Sebastiano	Melbourne	15.08.94	86	AUL
P FERREIRA Lino	Porto	30.08.80	80	POP
P FESTINI VISSIO Miguel	Santa Fé	01.07.94	77	ARO
P FRATTALLONE Giuseppe	Palermo	28.06.94	57	ISI
P GMEINER Hermann	Amstetten	20.05.94	85	AUS
P GONZALEZ LAZAROF. Javier	Logroño	11.07.94	40	SBI
P GRABOWSKI Jan	Radom	07.07.94	80	PLS
L GSCHWEND Karl	Benediktbeuern	10.07.94	86	GEM

NOME	LUGAR E DATA DA MORTE	IDADE	INSP.
P HIPP Albrecht	Schwandorf	05.08.94	72 GEM
P HOFFMANN Alfred	Siedice	02.07.94	71 PLE
P HOPKINS Patrick	Ezeiza-La Plata	10.06.94	82 ALP
L JAKOB Johannes	Helenenberg	15.07.94	81 GEK
P KESY Zygmunt	Rumia	11.07.94	81 PLN
P KOCHUPURACKAL Thomaz	Calcutá	06.07.94	39 INC
P KOLACHERIL Thomas	Pannur	18.06.94	62 INM
P KOSCAK Fabijan	Rijeka	27.07.94	66 CRO
P LANGER Eduard	Lipnik nad Becnou	02.07.94	77 CEP
P LEE Tcheng Hua John Baptist	Chao Chow (Taiwan)	17.06.94	67 CIN
P LORENZI Luigi	Legnago (Verona)	03.09.94	78 BCG
P LUKACS Lajos	Szombathely	20.07.94	68 UNG
P LUPACCHINO Angelo	Castellammare di Stabia	01.07.94	72 IME
P MADDALENA Domingo	Buenos Aires	21.06.94	77 ABA
P MONDIO Sebastiano Rosario	Catania	25.08.94	73 ISI
P MONTIVEROS Mario	Córdoba	06.06.94	80 ACCO
E PAZ Ladislau	São Paulo	24.06.94	91
<i>Foi por 9 anos inspetor e por 21 Bispo de Corumbá (Brasil)</i>			
P PELLIZZONI Mario	Arese	04.07.94	77 ILE
P PEREGO Marco	Civitanova Marche Alta	20.05.94	81 IAD
P PEREZ GAONA Roberto	Paysandú	11.08.94	91 URU
P POLACEK Jaroslav	Prostejov	27.07.94	66 CEP
L PROVERA Francesco	Santiago do Chile	10.08.94	86 CIL
P RAMIREZ URTASUN Juan	Bahía Blanca	31.07.94	73 ABB
L SACCHETTO Primo	Châtilon	24.08.94	82 ICP
P SINISI Gennaro	Manduria	02.08.94	80 IME
L TORRES David	Turim	27.06.94	95 ICP
P URBAITIS Petras	São Paulo	10.07.94	83 BSP
P VALIATI Roque Baptista	Brasília	15.06.94	75 BBH
P VALSECCHI Tarcisio	Arese	04.08.94	66 ILE